

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 45/2017

Data: 13/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 2/4

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
11	11	UN	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS (14-02-0069)	0,0000	0,00
12	11	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS (13-03-1026)	0,0000	0,00
13	750	UN	CANECAS PLÁSTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200 ML. COR AZUL COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRÂNCIAS OU, RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100 GRAUS POR 20 MINUTOS. (13-04-5340)	0,0000	0,00
14	14	UN	CHALEIRA EM AÇO INOX CAP. 3 LITROS (13-04-0286)	0,0000	0,00
	14	UN	CHALEIRA INOX 5LTR (13-03-0063)	0,0000	0,00
16	80	UN	POTE DE SOBREMESA EM VIRO LISO. RESISTENTE, INCOLOR COM CAPACIDADE PARA 250ML (13-02-0039)	0,0000	0,00
17	150	UN	COLHER DE SOBREMESA CONFECCIONADA C/ MATERIAL DE AÇO INOX (TRAMONTINA FABRICAÇÃO NACIONAL) (13-01-0140)	0,0000	0,00
18	50	UN	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm (13-01-0162)	0,0000	0,00
19	540	UN	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL (13-04-5494)	0,0000	0,00
20	70	UN	COLHER DE AÇO INOX, MEDINDO 35 CENTIMETROS (13-01-0143)	0,0000	0,00
21	200	UN	COPO DE VIDRO entre 180 e 190 ml TIPO AMERICANO (13-02-0025)	0,0000	0,00
22	300	UN	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 300 ML (13-02-0015)	0,0000	0,00
23	200	CX	COPO DE PLASTICO TRANSPARENTE 180ml, CX COM 20 FARDOS (13-02-0077)	0,0000	0,00
24	10	UN	ESPRESSADOR DE ALHO EM AÇO (13-04-5395)	0,0000	0,00
25	9	UN	ESPRESSADOR DE SUCO DE LARANJA EM PLASTICO (13-01-0134)	0,0000	0,00
26	50	UN	FACA DE MESA LÂMINAS DE INOX E CABOS DE POLIPROPILENO (13-01-0048)	0,0000	0,00
27	10	UN	FACA PARA CARNE 08 POLEGADAS DE AÇO CARBONO CABO DE POLIPROPILENO, APROXIMADAMENTE 41CM (13-01-0079)	0,0000	0,00
28	10	UN	FACA DE PÃO EM INOX 8 POLEGADAS, APROXIMADAMENTE	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly Barczak.....

Cruz Machado, 13 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 45/2017

Data: 13/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 3/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			38CM (13-02-0044)		
29	100	UN	Garfo em inox, para refeições, cabo em polipropileno (plástico), acondicionada de forma apropriada. (13-03-0940)	0,0000	0,00
30	4	UN	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco (13-04-5283)	0,0000	0,00
31	25	UN	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS (13-04-5503)	0,0000	0,00
32	30	UN	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, EM INOX, COM JATO DE PRESSÃO, DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL. COR PRETA. (13-04-5110)	0,0000	0,00
33	10	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT (13-04-5505)	0,0000	0,00
34	48	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT (13-04-5506)	0,0000	0,00
35	41	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3 LT (13-04-5507)	0,0000	0,00
36	4	UN	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT (13-04-5508)	0,0000	0,00
37	15	UN	LIXEIRA DE PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR AS DIMENSÕES: ALTURA 70CM / LARGURA 42 CM / COMPRIMENTO 58 CM COR: CINZA OU BRANCA (13-04-5167)	0,0000	0,00
38	20	UNI	LEITEIRA DE ALUMINIO CAP.03 LITROS COM CABO EM MADEIRA (13-03-0009)	0,0000	0,00
39	6	UNI	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO CANECÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS (EM CIMA E EM BAIXO). (13-03-0067)	0,0000	0,00
40	5	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS, COM PEGADOR ANATÔMICO, ANITÉRMICO DE BAQUELITE. (13-03-1054)	0,0000	0,00
41	15	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS (13-04-5488)	0,0000	0,00
42	7	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly Barczak: 

Cruz Machado, 13 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 45/2017

Data: 13/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 9

000035

Folha: 4/4


- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			LITROS (13-04-5513)		
43	15	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5	0,0000	0,00
			LITROS (13-04-5514)		
44	13	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cm DE ALTURA E NO	0,0000	0,00
			MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5490)		
45	6	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA COM	0,0000	0,00
			NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5489)		
46	33	UN	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar	0,0000	0,00
			colorex medindo aprox. 20,5 de largura x 32cm de		
			comprimento (13-03-1031)		
47	30	UN	PIREX QUADRADO DE VIDRO TEMPERADO C/TAMPA, MEDINDO	0,0000	0,00
			9cm DE ALTURA x 19cm DE COMPRIMENTO (13-04-5518)		
48	3	UN	Porta óleo em plastico para lata (13-04-5290)	0,0000	0,00
49	53	UNI	POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,	0,0000	0,00
			5 LT (13-03-0941)		
50	50	UN	POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9 CM DE ALTURA E 23	0,0000	0,00
			CM DE LARGURA. (13-03-0988)		
51	60	UN	POTE DE PLASTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 05	0,0000	0,00
			LITROS, RETANGULAR, PARA GUARDAR ALIMENTOS NA		
			GELADEIRA E FREEZER (13-04-5223)		
52	55	UNI	POTE PLASTICO CAP. 3 LITROS COM TAMPA (13-04-0051)	0,0000	0,00
53	17	UN	Ralador com 4 faces em inox (13-02-0053)	0,0000	0,00
54	75	UN	TABUA PLASTICA PARA CORTE DE CARNE 41 X 26 CORES	0,0000	0,00
			DIVERSAS (13-03-0125)		
55	3	UN	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 1KG (13-03-0046)	0,0000	0,00
56	17	UN	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS,	0,0000	0,00
			220WATTS COM CHAVE SELETORA (13-04-5525)		
57	150	UNI	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs (13-02-0027)	0,0000	0,00
58	7	UN	LIXEIRA PLASTICA COM APROX 150 LITROS DE CAPACIDADE	0,0000	0,00
			(13-04-5511)		
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Kelly Barczak: 

Cruz Machado, 13 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 53/2017
Data: 19/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade

Código: 0 Banco:
Telefone: Agência:
Fax: Conta Corrente:

Condições de Pagamento: a vista

Prazo de Entrega: conforme cronograma

Validade da Proposta:

Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de material de copa e cozinha para uso nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABRIDOR DE LATA DE ALUMINIO (13-04-0007)	UNI	Soma Borda	11,00	1,99	
2	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04 - 32 x 42 centímetros (13-03-0012)	UNI	Soma Borda	24,00	32,90	
3	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro (não reciclavel) (13-01-0159)	UN	Soma Borda	55,00	6,99	
4	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS (13-04-5486)	UN	Sartinet	50,00	23,00	

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.668/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 53/2017
Data: 19/01/2017
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX (13-04-5487)	UN	Sono Buckler	65,00	4,99	
6	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5516)	UN	Sono Buckler	17,00	249,00	
7	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5515)	UN	Bom Preço	21,00	118,00	
8	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidade x 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento (13-01-0160)	UN	Net	44,00	29,00	
9	BALDE COM TAMPA DE 10 LITROS DE PLASTICO BRANCO NÃO RECICLADO (14-01-0793)	UN	Sono Buckler	50,00	15,90	
10	BALDE COM TAMPA INDUSTRIAL DE POLIPROPILENO 20LTS (13-04-5470)	UN	Infant	30,00	66,00	
11	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS (14-02-0069)	UN	Sono Buckler	11,00	2,50	
12	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS (13-03-1026)	UN	Sono Buckler	11,00	2,50	
13	CANECAS PLÁSTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200 ML. COR AZUL COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRÂNCIAS OU, RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100 GRAUS POR 20 MINUTOS. (13-04-5340)	UN	Sono Buckler	750,00	1,99	
14	CHALEIRA EM AÇO INOX CAP. 3 LITROS (13-04-0286)	UN	Bom Preço	14,00	65,00	
15	CHALEIRA INOX 5LTR (13-03-0063)	UN	Sono Buckler	14,00	80,00	
16	POTE DE SOBREMESA EM VIRO LISO, RESISTENTE, INCOLOR COM CAPACIDADE PARA 250ML (13-02-0039)	UN	Bom Preço	80,00	4,20	

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 53/2017
Data: 19/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	COLHER DE SOBREMESA CONFECCIONADA C/ MATERIAL DE AÇO INOX (TRAMONTINA FABRICAÇÃO NACIONAL) (13-01-0140)	UN	Bom Preço	150,00	2,30 2,30	345,00
18	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm (13-01-0162)	UN	São me Budeu	50,00	9,90	495,00
19	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL (13-04-5494)	UN	Bom Preço	540,00	07,00	3780,00
20	COLHER DE AÇO INOX, MEDINDO 35 CENTIMETROS (13-01-0143)	UN	Bom Preço	70,00	14,00	980,00
21	COPO DE VIDRO entre 180 e 190 ml TIPO AMERICANO (13-02-0025)	UN	São me Budeu	200,00	1,50	300,00
22	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 300 ML (13-02-0015)	UN	São me Budeu	300,00	3,99	1197,00
23	COPO DE PLASTICO TRANSPARENTE 180ml, CX COM 20 FARDOS (13-02-0077)	CX	São me Budeu carbon	200,00	3,99	798,00
24	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO (13-04-5395)	UN		10,00	4,95	49,50
25	ESPREMEDOR DE SUCO DE LARANJA EM PLASTICO (13-01-0134)	UN	São me Budeu	9,00	4,99	44,91
26	FAÇA DE MESA LÂMINAS DE INOX E CABOS DE POLIPROPILENO (13-01-0048)	UN	São me Budeu	50,00	2,40	120,00
27	FAÇA PARA CARNE 08 POLEGADAS DE AÇO CARBONO CABO DE POLIPROPILENO, APROXIMADAMENTE 41CM (13-01-0079)	UN	Bom Preço	10,00	29,00	290,00
28	FAÇA DE PÃO EM INOX 8 POLEGADAS, APROXIMADAMENTE 38CM (13-02-0044)	UN	Bom Preço	10,00	6,30	63,00
29	Garfo em inox, para refeições, cabo em polipropileno (plástico), acondicionada de forma apropriada. (13-03-0940)	UN	São me Budeu	100,00	2,40	240,00

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000039

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 53/2017
Data: 19/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco (13-04-5283)	UN	Bom Preço	4,00	12,00	
31	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS (13-04-5503)	UN	Bom Preço	25,00	24,00	
32	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, EM INOX COM JATO DE PRESSÃO, DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL. COR PRETA. (13-04-5110)	UN	Somo Buda (destus)	30,00	69,90	
33	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT (13-04-5505)	UN	So no Buda	10,00	5,90	
34	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT (13-04-5506)	UN	So no Buda	48,00	7,90	
35	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3 LT (13-04-5507)	UN	So no Buda	41,00	11,90	
36	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT (13-04-5508)	UN	carlão	4,00	46,95	
37	LIXEIRA DE PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NÃO PODENTO ULTRAPASSAR AS DIMENSÕES: ALTURA 70CM / LARGURA 42 CM / COMPRIMENTO 58 CM COR: CINZA OU BRANCA (13-04-5167)	UN	Yanfiment	15,00	2,94,00 (cabo de destuso)	
38	LETEIRA DE ALUMINIO CAP.03 LITROS COM CABO EM MADEIRA (13-03-0009)	UNI	carlão	20,00	49,95	
39	LETEIRA EM ALUMINIO, TIPO CANEÇÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS (EM CIMA E EM BAIXO). (13-03-0067)	UNI	Yanfiment	6,00	20,70	
40	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS, COM PEGADOR ANATÔMICO, ANTITERMICO DE BAQUELITE. (13-03-1054)	UN	Bom Preço	5,00	66,00	
41	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS (13-04-5489)	UN	Bom Preço	15,00	49,00	
42	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS (13-04-5513)	UN	Bom Preço	7,00	66,00	

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 53/2017
Data: 19/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
43	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS (13-04-5514)	UN	Sintermet	15,00	42,00	
44	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5490)	UN	Sintermet	13,00	102,00	
45	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA COM NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5489)	UN	Sintermet	6,00	102,00	
46	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo aprox. 20,5 de largura x 32cm de comprimento: (13-03-1031)	UN	Sintermet	33,00	32,20	
47	PIREX QUADRADO DE VIDRO TEMPERADO C/TAMPA, MEDINDO 9cm DE ALTURA x 19cm DE COMPRIMENTO (13-04-5518)	UN	Bom Preço	30,00	65,00	
48	Porta óleo em plastico para lata (13-04-5290)	UN	Carlião	3,00	2,95	
49	POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT (13-03-0941)	UNI	Sintermet	53,00	12,00	
50	POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9 CM DE ALTURA E 23 CM DE LARGURA. (13-03-0988)	UN	Carlião	50,00	6,95	
51	POTE DE PLASTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, RETANGULAR, PARA GUARDAR ALIMENTOS NA GELADEIRA E FREEZER (13-04-5223)	UN	Carlião	60,00	23,95	
52	POTE PLASTICO CAP. 3 LITROS COM TAMPA (13-04-0051)	UNI	Carlião	55,00	3,95	
53	Ralador com 4 faces em inox (13-02-0053)	UN	Soma Bucke	17,00	15,00	
54	TABUA PLASTICA PARA CORTE DE CARNE 41 X 26 CORES DIVERSAS (13-03-0125)	UN	Bom Preço	75,00	42,00	

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 53/2017
Data: 19/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADEC 1KG (13-03-0046)	UN	Bom Preço	3,00	5,99	
56	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA (13-04-5525)	UN	Bom Preço	17,00	182,00	
57	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs (13-02-0027)	UNI	Markind	150,00	6,90	
58	LIXEIRA PLASTICA COM APROX 150 LITROS DE CAPACIDADE (13-04-5511)	UN	Markind	7,00	1,73	

Total Geral.....: _____

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017
Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: _____ Código: 0 Banco: _____
Endereço: _____ Agência: _____
Cidade: _____ Telefone: _____ Conta Corrente: _____
Fax: _____

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta:

Local de Entrega:

Objeto da Coleta de Preço:

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Vencimento da Coleta:

PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129

-Aquisição de diversos itens entre: produtos de higiene e limpeza, equipamentos domésticos, descartáveis e de promoções culturais. destinados às diversas Secretarias e departamentos desta municipalidade.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	FILME DE PVC ESTICÁVEL, ESPECIAL PARA ALIMENTOS. BOBINA MEDINDO 40 CMS X 1200 METROS (05-12-0120) <i>UNID 250 4131</i>	UN	<i>CC293 250</i>	<i>940,1*</i>	<i>10,00</i>	<i>446,00</i>
2	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23, PACOTES COM 50 UNIDADES (14-01-1784)	UN			<i>1,40</i>	
3	CLORO GRANULADO BALDE COM 40KG (PURO SEM MISTURA) (14-01-1544)	UN			<i>589,00</i>	
4	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, MEDINDO 45 X 85 METROS (07-03-0105) <i>UN 101 61258</i>	UN	<i>CC200 100716</i>	<i>980*</i>	<i>188,00</i>	<i>12,00</i>

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000072

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017
Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ABRIDOR DE LATA DE ALUMÍNIO (13-04-0007)	UNI		11,00	2,35	
6	ACENDEADOR, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos, médio; pct c/ 10 cxs (14-01-0767) <i>3 v. c. 200 c/ 111</i>	MÇ	+ CC 236 por 115 q 100	160,00 + CC 271 por 374 q 20x		
7	ÁCIDO MURIÁTICO - LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 1 LITRO. (14-01-0581)	UNI		136,00	8,44	
8	AÇUCAREIRO INOX 440 G (13-03-0036)	UN		4,00	8,99	
9	Água sanitária - à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelado-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-1753)	UNI	+ CC 293 por 250 q 600 0x	198,00	2,99	
10	ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO, DE BOA QUALIDADE (14-01-0771)	UN		600,00		
11	ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 480 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS (14-02-1755)	UNI		106,00	12,30	
12	ÁLCOOL 70%, EMBALAGEM DE 01 LITRO (14-02-1709)	UN	+ CC 293 por 250 q 650 0x	110,00	10,00 7,89	
13	ÁLCOOL 70% GEL 1 LITRO (45-02-2409)	UN		1.125,00	13,80	
14	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 1 LITRO (14-01-2094)	UN		650,00	6,00	
15	ÁLCOOL ETILICO 92,8° INPM, EMBALAGEM DE 1 LITRO (14-02-1580)	UNI		700,00	6,80	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000073

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017
Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-2129)	UN	fcc 293 bot 250 g 150 ok	36,00	12,75	
17	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 2 LITROS BOA QUALIDADE - SIMILAR AS MARCAS: CONFORT, XPÉ, MINUANO, O BOA MON BLOU e ou OMO. (14-01-0425)	UN		150,00		
18	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04 - 32 x 42 centímetros (13-03-0012)	UNI		24,00	21,90	
19	ASSENTO SANITARIO COM TAMPA OVAL PADRÃO (10-02-9102)	UN		45,00	32,90	
20	AVENTAL PLASTICO TAMANHO G (14-01-1060)	UN		33,00	5,60	
21	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro (não reciclavel) (13-01-0159)	UN		55,00	6,99	
22	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento (13-01-0160)	UN		44,00	29,00	
23	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS (13-04-5486)	UN		50,00	23,00	
24	BALDE COM TAMPA INDUSTRIAL DE POLIPROPILENO 20LTS (13-04-5470)	UN		30,00	66,00	
25	BALDE COM TAMPA DE 10 LITROS DE PLASTICO BRANCO NÃO RECICLADO (14-01-0793)	UN		50,00	15,90	
26	BALDE DE CARPINTEIRO, PLASTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 12 LITRO (14-01-0984) Sur-200 16 g 10 ok	UN	fcc 200 bot 16 g 10 ok	37,00	9,44	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000074

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	BALDE MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA, ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10L, COR: PRETO, PEGADOR EMBUTIDO TIPO PEDREIRO (14-01-2036)	UN		10,00		
28	Balde material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. (14-01-2035)	UN		10,00		
29	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS (13-04-5350)	UN	+ cc 200 007/6 g 100x	70,00	8,44	
30	Bloco Sanitário Pinho com suporte e bastão, deverá proporcionar uma limpeza eficaz, combatendo os maus odores do banheiro e ajudando a remover as manchas. (14-01-0168)	UN		294,00	2,60	
31	BOBINA DE FILME DE PVC TRANSPARENTE ESTICÁVEL, 45cm DE LARGURA 1000m, 20Kg (14-01-2097)	BOBI		40,00		
32	BOM AR AIR WICK, LAVANDA 250ML (14-01-2098)	UN		150,00	27,00	
33	BORRACHA PAINELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS (14-02-0069)	UN		11,00	2,59	
34	BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS (13-03-1026)	UN		11,00	2,59	
35	BULE DE ALUMINIO - CAPACIDADE 2 LITROS (13-03-0014)	UNI		2,00	37,09	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000075

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 129/2017
Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	Cadeira plastica com braço, tipo poltrona plástica. Possui sistema antiderrapante nos pes. Dimensões 79cm altura X 54 cm largura X 57 cm comprimento. Na cor branca. Produto aditivado com anti-UV, resistente aos raios solares e de fácil limpeza. Deve possuir certificação do Inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da ABNT. Produtomonobloco, resistente e empilhável. Peso suportado até 154 Kg Similar à marca Tramontina, modelo guarapani. (05-03-3740)	UN		300,00	43,20	
37	CANECA DE PORCELANA simples, c alça cap 350ml (13-04-5249)	UN		20,00	4,99	
38	CANECAS PLÁSTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200 ML. COR AZUL COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRÂNCIAS OU, RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100 GRAUS POR 20 MINUTOS. (13-04-5340)	UN		750,00	1,99	
39	CANUDO MILK SHAKE, DE POLIPROPILENO, DOBRÁVEL, COM NO MÍNIMO 7 MM DE DIÂMETRO, TIPO GROSSO. PACOTES COM 100 UNIDADES (05-11-0197)	PCT		4,00	8,00	
40	CERA EM PASTA PARA ASSOALHO VERMELHA 4,5 KG (14-01-0376)	UN		190,00	107,00	
41	CERA EM PASTA PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, POLIETILENO, INCOLOR, LATA DE 8KG (14-01-1495)	UN		80,00	390,00	
42	CERA EM PASTA, PARAFINA, SILICONE, CERA DE CARNAUBA, MAMONA, HIDROGENADA, INCOLOR, LATA DE 375 GRAMAS (14-01-2041)	UN		30,00	23,50	
43	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de aprox. 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-1009)	UN		80,00	6,59	
44	CERA LÍQUIDA INCOLOR 01LT (14-01-0460)	UN		110,00		

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000078

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	CERA LIQUIDA, 850 ML, VERMELHA (14-01-0008) <i>500 ml. c/ 43</i>	UNI		152,00		
46	CHALEIRA EM AÇO INOX CAP. 3 LITROS (13-04-0286)	UN	<i>23400711592</i> <i>2340073749104</i>	14,00	<i>65,00</i>	
47	CHALEIRA ALUMÍNIO 3 LITROS (13-03-0030)	UN		3,00		
48	CHALEIRA INOX 5LTR (13-03-0063)	UN		14,00	<i>80,00</i>	
49	COADOR PLÁSTICO, SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL 103. (13-04-5426)	UN		1,00	<i>7,96</i>	
50	COLHER DE AÇO INOX, MEDINDO 35 CENTIMETROS (13-01-0143)	UN		70,00	<i>119,00</i>	
51	COLHER DE CHÁ EM INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COR BRANCA. (13-01-0149)	UN		10,00	<i>2,99</i>	
52	COLHER DE SOBREMESA CONFECIONADA C/ MATERIAL DE AÇO INOX (TRAMONTINA FABRICAÇÃO NACIONAL) (13-01-0140)	UN		150,00	<i>2,40</i>	
53	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL. DIMENSÕES 125 X 26 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (13-01-0187)	UN		10,00	<i>5,89</i>	
54	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL (13-04-5494)	UN		540,00	<i>7,00</i>	
55	Colher de sopa, em inox, para refeições, cabo em polipropileno (plástico), acondicionada de forma apropriada. cor BRANCA (13-03-0934)	UN		10,00	<i>2,99</i>	
56	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX (13-04-5487)	UN		65,00	<i>4,99</i>	
57	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm (13-01-0162)	UN		50,00	<i>8,90</i>	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000077

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	COPO DE PLASTICO TRANSPARENTE 180ml, CX COM 20 FARDOS (13-02-0077)	CX		200,00	3,99	
59	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 300 ML (13-02-0015)	UN		300,00	3,99	
60	COPO DE VIDRO entre 180 e 190 ml TIPO AMERICANO (13-02-0025)	UN		200,00	160	
61	COPO DESCARTAVEL BRANCO EM PLASTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CAIXAS COM 5.000 COPOS (14-01-2120)	UN		10,00	89,45	
62	copo medidor de polipropileno com capacidade para 500ml, (11-02-0741) 130	UN		2,00		
63	Copo Melamina 300ml (13-02-0064)	UN		30,00	4,99	
64	CORDA DE NYLON TRANÇADA DE 20 METROS (11-03-0033)	MT		30,00	12,00	
65	CORDA DE VARAL EM NYLON - 10 METROS (13-04-5068)	UNI	CCC 200 bot 16 q 10	60,00	2,99	
66	CORDA NYLON Nº 08mm ROLO COM 50 METROS (14-01-2044)	ROLO		5,00	22,00	
67	CORDA PARA VARAL DE NYLON PACOTE COM 10 METROS (14-01-2046)	UN		10,00		
68	CORTADOR DE UNHA PEQUENO EM AÇO INOX FABRICAÇÃO NACIONAL (14-01-2104)	UN		45,00	4,29	
69	Desinfetante, aspecto fisico liquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromáticas diversas. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-1262) + 2 n 70	UN	CCC 200 bot 250 q 1,200 OK	316,00	5,39	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000078

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017
Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
70	DESINFETANTE 2 LITS - AROMAS SORTIDOS (14-01-1808) <i>3 UNIDADES C169</i>	UN		1.200,00		
71	DESINGORDURANTE LIQUIDO DE USO GERAL C/ BICARBONATO DE SODIO 500ML (14-01-0901)	UN		60,00	7,35	
72	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de aprox. 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-0736)	UN	+ cc 253 v. 1250 9130 OK	156,00	9,90	
73	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML/281G FLAGRANCIA: SORTIDOS (14-01-1016)	UN		130,00	9,90	
74	DETERGENTE LIQUIDO concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. VALIDADE: 1 ano a partir da data de entrega do produto. FICHA TÉCNICA: Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. (OBRIGATÓRIO) (14-01-1044)	UN		2.773,00	1,35	
75	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO - NEUTRO 500ML (14-01-2107)	UN		188,00	2,95	
76	DISPENSER INOX/CRISTAL COPO DE AGUA 180/200ML - CAPACIDADE PARA 150 COPOS (mínimo) (14-02-1481)	UN		4,00	25,50	
77	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO (14-01-2154)	UN		4,00	179,00	
78	ESCADA DOMESTICA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS COM PEÇAS EM POLIPROPILENO FABRICADA SEGUNDO NORMAS ABNT (14-01-2039)	UN		5,00	349,00	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

0.10079

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
79	ESCOVA PARA LIMPEZA, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo (14-01-1404)	UN		18,00	5,54	
80	ESCOVA DE ROUPA GRANDE CABO PLÁSTICO (14-01-0466)	UN		55,00	7,99	
81	ESCOVA DE UNHA PEQUENA, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO UNICO (14-01-1097)	UN		56,00	3,35	
82	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL/BEBÊ, COM CERDAS EM NYLON EXTRA MACIAS, PROCEDENCIA NACIONAL, KIT COM PENTE (14-01-2053)	UN		36,00	15,00	
83	ESCOVA PARA LIMPAR VASO SANITARIO, ARREDONDADA COM CABO DE 30 CM (14-01-0916)	UN		60,00	14,99	
84	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO, COMPOSIÇÃO:PIGMENTOS, MATÉRIA SINTETICA E METAL (14-02-1374)	UN		16,00		
85	ESFREGADEIRA DE ROUPAS EM MADEIRA 70x35cm (AxL) (14-01-2040)	UN		5,00	45,00	
86	Esfregão de espuma com cabo, aplicação limpeza de chão e aplicação de cera, cabo em madeira e com espuma de poliuretano, base com aprox. 30cm (14-01-0571)	UN		50,00	8,90	
87	ESPANADOR - MATERIAL: PENA; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM. (14-01-0806)	UN		20,00	5,99	
88	ESPARADRAPO MICROPORE 100mm x 4,5 metros (14-01-2108)	UN		51,00	36,80	
89	ESPARADRAPO MICROPORE 12mm x 4,5 metros (14-01-2110)	UN		45,00		
90	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5cm x 10 metros (14-01-2109)	UN		45,00	2,99	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000030

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 10/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	ESPONJA DE AÇO INOX 8G, NÃO ENFERRUJA (14-01-2052)	UN		325,00		
92	Esponjas de aço inoxidável que limpam seis utensílios de cozinha com eficiência. Ideais para cerâmica, aço sem teflon, utensílios não-espeilhados, fôrmas e grills (14-01-0427)	UN		30,00		
93	ESPONJA DE AÇO Nº0, PALHA DE AÇO (14-01-1046)	UN	+ cc 203 007 250 q 27 OK	190,00	2,44	
94	ESPONJA DE AÇO, PARA LIMPEZA PESADA (14-01-0990)	UNI		270,00	2,44	
95	ESPONJA DE LÁ DE AÇO (SIMILAR BOMBRILO) (14-01-1606)	UN		445,00		
96	Espunja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. (14-01-1737)	UN	+ cc 203 007 250 q 770 + + cc 200 027 16 q 30 - OK	30,00	3,26	
97	ESPONJA DUPLA FACE 30cm, COM CABO (14-01-1692)	UN		220,00		
98	Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de polietileno com bactericida, fibra sintética com abrasivo. (14-01-2054)	UN		59,00		
99	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, VERDE E AMARELA, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS (14-01-1693)	UN	+ cc 203 007 250 q 220 + + cc 218 007 193 cc 29 OK	1.400,00		
100	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO (13-04-5395)	UN		10,00	4,95	
101	ESPREMEDOR DE SUCO DE LARANJA EM PLASTICO (13-01-0134)	UN		9,00	4,99	
102	FACA DE MESA LÂMINAS DE INOX E CABOS DE POLIPROPILENO (13-01-0048)	UN		50,00	2,80	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	FACA DE PÃO EM INOX 8 POLEGADAS, APROXIMADAMENTE 38CM (13-02-0044)	UN		10,00	6,30	
104	FACA PARA CARNE 08 POLEGADAS DE AÇO CARBONO CABO DE PROLIPROPILENO, APROXIMADAMENTE 41CM (13-01-0079)	UN		10,00	29,00	
105	FACA, CABO PLÁSTICO, COR BRANCA (07-06-0496)	UN		10,00	2,99	
106	FAQUEIRO DE 12 PEÇAS (13-02-0081)	UN		4,00	19,90	
107	FILTRO DE PAPEL Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES (13-03-1053)	UN		203,00		
108	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES (14-01-2055)	CX		425,00	2,99	
109	FLANELA DE LIMPEZA, cor laranja 100% algodão; medida mínima (28x48) cm; (14-01-1174)	UN		320,00	1,15	
110	FLANELA PARA LIMPEZA de pó ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: flanela de aprox. 58 x 40 cm, na cor laranja 100% de algodão. (14-01-1611)	UN		30,00		
111	FOSFORO MACO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. (13-04-0064)	UNI		102,00		
112	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 30 CM DIAMETRO (13-01-0029)	UN		1,00	44,90	
113	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco (13-04-5283)	UN		4,00	12,00	
114	Garfo em inox, para refeições, cabo em polipropileno (plástico), acondicionada de forma apropriada. (13-03-0940)	UN		100,00	2,40	
115	GARFO INOX COM CABO BRANCO PARA MESA (13-01-0007)	UNI		10,00		

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

050032

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 12/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
116	GARRAFA TERMICA 05LT C/ TORNEIRA (13-04-0382)	UN		4,00		
117	GARRAFA TERMICA 1 LITRO COM JATO DE PRESSÃO 8700 KL 1 (13-04-5091)	UN		8,00		
118	GARRAFA TERMICA 1.8 LITROS, EM INOX, COM JATO DE PRESSÃO, DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL, COR PRETA. (13-04-5110)	UN	CCC 200 PAT 16 98 0V-	53,00	69,90	
119	GARRAFA TERMICA 500 ML COM TAMPA DE ROSA, SIMILAR OU IGUAL AO MODELO CONTINENTAL DA MARCA ALADDIN, DIMENSÕES 104X254X89 MM, TAMPA PRETA E CORPO CINZA, COM ALÇA. (13-04-0329)	UN		10,00	19,90	
120	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS (13-04-5503)	UN		25,00	21,00	
121	GARRAFA TERMICA DE 05 LTRS SUPER TERMO (Conserva Produtos Frios) (13-04-0460)	UN	CCC 200 PAT 16 9 4 0V-	6,00	27,00	
122	GARRAFA TERMICA JATO DE PRESSÃO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, DE BOA QUALIDADE (13-04-5206)	UN		20,00	49,00	
123	GUARDANAPO DESCARTAVEL MEDIDAS ENTRE 30X30 A 33 X 33 CM - COM 100 UNID (14-01-1225)	PCT		110,00	2,69	
124	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, EMBALAGEM DE 01 LITRO (45-01-7716)	UN		40,00	4,90	
125	Inseticida Aerosol Multi 300 ml composição Ingrediente ativos: D'aletrina 0,135%, D-tetrametrina 0,10%, parmetrina 0,10%. Ingredientes inertes para 100%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Elimina também o mosquito da dengue. (14-01-1122)	UN		30,00	10,99	
126	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2lt (13-04-5397)	UN		5,00		
127	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3 LT (13-04-5507)	UN	CCC 234 PAT 115 9 50V-	48,00	11,90	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000083

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 129/2017
Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 13/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
128	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT (13-04-5505)	UN		10,00	5,90	
129	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT (13-04-5506)	UN		48,00	7,90	
130	JARRA MEDIDORA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 1 LT, PODE SER UTILIZADA EM MICROONDAS. (13-04-5508) <i>surton c/bd</i>	UN		6,00	<i>+ cc 234 DOT 1150x2</i>	
131	JOGO DE PRATOS 6 PEÇAS (13-02-0087)	UN		10,00	37,90	
132	KIT MEDIDOR DE PH - EMBALAGEM COM 25 FITAS/TESTE - UTILIZADO PARA MEDIR O NIVEL DE PH DA AGUA NO TRATAMENTO DE PISCINAS (14-01-2190)	UN		2,00	42,90	
133	LEITEIRA DE ALUMINIO CAP.03 LITROS COM CABO EM MADEIRA (13-03-0009)	UNI		21,00	49,95	
134	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO CANEÇÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS (EM CIMA E EM BAIXO). (13-03-0067)	UNI		6,00	20,79	
135	Lenço de papel folha dupla 14,8x21 caixa com 100 und (88-01-0019)	UN		10,00	6,35	
136	LIMPA PISOS EM GERAL, MULTIUSO DOMESTICO, Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-1391)	UN		172,00	15,78	
137	LIMPA VIDROS - Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-0574)	UN		630,00	13,99	
138	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ML BOA QUALIDADE - SIMILAR OU IGUAL VEJA, BRILHANTE, DESTAC, AJAX, MR MUSCULO, MINUANO. DIABO VERDE ou CIF (14-01-1389) <i>surton c/136</i>	UN		480,00	6,25	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

00003314

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 14/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
139	LIMPADOR MULTUISO 500ML (14-01-2181) <i>500ml 61138</i>	UN		540,00		
140	LIMPADOR MULTUISO doméstico, líquido, composto de linear alquibenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico alcalizante, sequestrante, éter gucolico, álcool, perfume e água. Validade de 1 anos, a partir da entrega. Embalado em frasco plástico de 500 ml (14-01-0739)	UN		147,00	9,80	
141	Limpador Perfumado para uso Geral Limpeza Suave Aroa de Frutas 1 Litro (14-01-2228)	UN		80,00		
142	LIXA D AGUA Nº 80, 100, 120 (14-01-2061)	UN		500,00	1,30	
143	LIXEIRA C/ PEDAL 10'LT (13-04-0166)	UN		65,00	38,99	
144	LIXEIRA C/ PEDAL 20 LITROS (13-04-0364)	UN		23,00	88,00	
145	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 36 LITROS NA COR BRANCA (13-04-5337)	UN	<i>+ ec 271 2021 374960V</i>	13,00	88,00	
146	LIXEIRA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS (14-01-2058)	UN		45,00	294,00	
147	LIXEIRA DE PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR AS DIMENSÕES: ALTURA 70CM / LARGURA 42 CM / COMPRIMENTO 58 CM COR: CINZA OU BRANC A (13-04-5167)	UN		15,00		
148	LIXEIRA MÉDIA 30 LITROS (13-04-0292)	UN		6,00		
149	LIXEIRA - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE APROXIMADA 10 LTS; TIPO: COM TAMPA; DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 28 CM, ALTURA 45 CM; COR BRANCA (14-01-2195)	UN	<i>+ ec 293 2021 2509650V</i>	10,00	27,99	

000035

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017
Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 15/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
150	LIXEIRA PLASTICA COM APROX 150 LITROS DE CAPACIDADE (13-04-5511)	UN		7,00	13,00	
151	LUVA DE BORRACHA, TAM: M, CORES LARANJA OU VERDE (14-01-0987)	PCT		200,00		
152	LUVA DE BORRACHA FERRADA TAM G (14-01-1317)	PAR		120,00		
153	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAM M, CX C/100 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA. (14-02-1574)	CX		50,00	16,99	
154	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (14-01-2204)	UN	+ CC 293 200 T 250 g 100 0V	185,00	16,89	5,45
155	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (14-01-2203)	UN	+ CC 293 200 T 250 g 100 0V	122,00	16,89	5,45
156	MAMADEIRA 50ML, MATERAIL DURAVEL, POLIPROPILENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50ML; ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZAVEL ATE 121GRAUS CELSIUS E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE ATÓXICO, ANTIALERGICO, INODORO E INSÍPIDO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793. (14-02-1440)	UN		10,00	7,99	
157	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 25 METROS, COMPLETA COM 1 ESGUICHO REGULAVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO. (05-09-0005)	ROLO		5,00	45,09	
158	NAFTALINA 25 GR (14-02-1704)	PCT		160,00	1,50	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

010036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 16/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
159	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO, CABO DE 1 METRO (13-04-5389)	UN		70,00	14,70	
160	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO C/ CABO (13-04-5142)	UN		10,00	3,99	
161	PACOTE PLASTICO 2L, ROLO COM 100UND (14-01-1500)	UN		120,00	6,72	
162	PACOTE PLASTICO 3L, ROLO COM 100 UNIDADES (14-01-1499)	UN		130,00	6,90	
163	PACOTE PLASTICO CAP. 3KG ROLO C/50 (14-01-0721)	ROLO		20,00	4,50	
164	Palha de aço nº 0, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 1 unidades de 25g (14-01-1110)	UN		15,00	13,9	
165	Palha de aço nº 1, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 1 unidades de 25g (14-01-0385)	UN		85,00		
166	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES (14-02-1441)	UNI		100,00	49,45	
167	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS (13-04-5488)	UN		15,00	49,00	
168	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS, COM PEGADOR ANATÔMICO, ANITÉRMO DE BAQUELITE. (13-03-1054)	UN		5,00	66,00	
169	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS (13-04-5514)	UN		15,00	42,00	
170	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS (13-04-5513)	UN		7,00	18,00	
171	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA COM NO MINIMO 30cm DE DIÂMETRO (13-04-5489)	UN		6,00		

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000087

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 17/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
172	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5516)	UN		17,00	249,00	
173	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5490)	UN	+ cc 203 007 250 927 OK	13,00	118,00	
174	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5515)	UN		21,00		
175	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO MÍNIMO 70X1,20	UN		71,00	3,50	
MATERIAL 100% ALGODÃO (14-01-0064)						
176	PANO DE PIA CONJ C/ 3 UNDS (14-01-0781)	PCT		126,00	2,80	
177	PANO DE PRATO ALGODÃO, 60 x 90 CM (07-03-0032)	UN	+ cc 203 007 250 927 OK	370,00	1,80	
178	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm. (14-01-1424)	UN		50,00		
179	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 100 METROS (14-02-1783)	UN		5,00	35,50	
180	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM (14-01-0687)	ROLO		20,00	4,82	
181	Papel Higiénico Tipo Especial, Material 100% Celulose Virgem, Cor Branco Neve, Macio, Folha Dupla. Rolo com 30m X 10 Cm, pacote com 8 rolos. (14-01-1758)	PCT	+ cc 200 007 16 9 50 OK	175,00	9,80	
182	Papel Higiénico 300m, branco, folha simples, 100% celulose, cl 8 rolos. (14-02-1769)	CAX	+ cc 203 007 250 9400 OK	68,00	39,00	
183	PAPEL HIGIENICO BRANCO PICOTADO FARDO C/64ROLOS DE 30MT, NEUTRO (14-01-1217)	FRD		450,00		

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

010088

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 18/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
184	PAPEL TOALHA INTER20 X 21, COR CREME, PCT COM 1000 UNIDADES (14-02-1757)	FRD		500,00	15,70	
185	PAPEL TOALHA PCT C/2 ROLOS DE 30 FOLHA 22X20 (14-02-0049)	PCT		200,00	4,35	
186	PARAFINA, QUILO (14-01-2069)	KG		40,00	16,99	
187	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo aprox. 20,5 de largura x 32cm de comprimento (13-03-1031)	UN		33,00	32,20	
188	PIREX QUADRADO DE VIDRO TEMPERADO C/TAMPA, MEDINDO 9cm DE ALTURA x 19cm DE COMPRIMENTO (13-04-5518)	UN		30,00	65,00	
189	PORTA FILTRO N°130 EM PLASTICO RESISTENTE MEDINDO 40CM DE DIAMETRO (13-04-5135)	UN		5,00	7,90	
190	Porta óleo em plastico para lata (13-04-5290)	UN		3,00	2,95	
191	POTE DE PLASTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, RETANGULAR, PARA GUARDAR ALIMENTOS NA GELADEIRA E FREEZER (13-04-5223)	UN		60,00	23,95	
192	POTE DE SOBREMESA EM VIRO LISO. RESISTENTE, INCOLOR COM CAPACIDADE PARA 250ML (13-02-0039)	UN		80,00	4,20	
193	POTE PLASTICO CAP. 3 LITROS COM TAMPA (13-04-0051) <i>3 unidades 156</i>	UNI		55,00		
194	POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT (13-03-0941)	UNI		53,00	12,00	
195	POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9 CM DE ALTURA E 23 CM DE LARGURA. (13-03-0988)	UN		50,00	6,95	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 19/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
196	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS (13-04-5522) JUNTA NA C/ 193	UN	PLASTIC 253 007	22,00	45,00	
197	POTE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA EM ROSCA, 200ML. NA COR TRANSPARENTE BRANCA. (13-04-0452)	UN		20,00	4,99	
198	POTE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA EM ROSCA, ALTO PARA CAPACIDADE 550 ML. NA COR TRANSPARENTE BRANCA. (13-04-5183)	UN		20,00	7,99	
199	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA 30 LITROS. NA COR BRANCA OPACA. (13-04-5382)	UN		8,00	49,90	
200	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA 7,5 LITROS. NA COR BRANCO LEITOSO. (13-04-5269)	UN		13,00	26,90	
201	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA DE 20 LITROS. NA COR BRANCO LEITOSO. (13-04-5431)	UN		13,00	35,90	
202	POTE PLASTICO RETANGULAR, COM TAMPA TRANSPARENTE, 80 LITROS (13-04-0301)	UN		12,00	122,90	
203	POTE RETANGULAR C TAMPA TRANSPARENTE MEDINDO 11CM ALTURA, 20CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA (13-04-5484)	UN		25,00	9,99	
204	POTE RETANGULAR COM TAMPA TRANSPARENTE, C CAPACIDADE P 8 LTS (13-04-5480)	UN		15,00	7,99	
205	POTE RETANGULAR COM TAMPA, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 70 LITROS (13-04-5483)	UN		12,00	89,90	
206	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs (13-02-0027)	UNI		150,00	6,90	
207	PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS RASOS, 15 cm, BRANCOS EMBALAGENS COM 10 UNIDADES (13-02-0078)	UN		100,00	1,85	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017
Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 20/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
208	PRENDEDOR DE ROUPAS - MATERIAL: MADEIRA; APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS; TAMANHO: MÉDIO; PACOTE COM 12 UNIDADES (14-01-1493)	UN		32,00	2,59	
209	Querosene 900 ml, caixas com 12 unidades (14-01-1064)	CX		65,00	7,80	14,95
210	QUEROSENE 900ML (14-01-0930)	UN	L + cc 293 007 250 9780 L + cc 298 007 193 97	100,00	15,95	
211	QUEROSENE COMUM para uso de limpeza pesada para retirada de manchas de tinta, graxa e óleo (14-01-1814)	LT		7,00		
212	Ralador com 4 faces em inox (13-02-0053)	UN		17,00	23,98	
213	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 01 LITRO (14-01-1609)	UN		160,00	17,00	
214	RODO DE BORRACHA 60CM COM CABO REFORÇADO (11-03-0023)	UN		90,00	14,30	
215	RODO DE BORRACHA DE 20 CMS, COM CABO REFORÇADO (14-01-1344)	UN		35,00	9,80	
216	RODO DE BORRACHA DE 40cm, REFORÇADO COM CABO (14-01-2073) 3 vnt cil 19	UN		60,00		
217	RODO DE ESPUMA 39 CM COM CABO de madeira base de madeira com espuma medindo no mínimo 39CM de base (14-01-0667)	UN		70,00	7,99	
218	RODO DE MADEIRA COM CABO - 1 METRO DE LARGURA - BORRACHA DUPLA (14-01-1285)	UN		2,00	25,85	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017
Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 21/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
219	RODO DE MADEIRA DUPLO 40 CM COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO. RODO PERFIL DUPLO DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO. UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL. (14-01-1272) <i>JUSTA C1 316</i>	UN	<i>+ cc 200 00716 915</i> <i>+ cc 293 007250 945</i>	20,00	<i>15,70</i>	
220	SABÃO EM BARRA - 5x200 GRAMAS GLICERINADO (14-01-0207)	UNI		4,00		
221	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM POSIÇÃO: SABÃO SOLIDO DE ACIDO GRAXO GLICERINA, CONSERVANTES INORGANICOS E AGUA), PCT COM 5 UNIDADES DE 200g (14-01-2075)	PCT	<i>+ cc 248 007193 940</i>	410,00	<i>8,50</i>	
222	SABÃO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não deverão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágue, removendo gorduras e manchas. EMBALAGEM: As características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto nas portarias nºs 74/95 e 96/2000 - INMETRO. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. EMBALAGEM: Caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo. VALIDADE: 12 meses a partir da data de entrega. (14-01-0043)	UNI		980,00	<i>1,99</i>	
223	SABÃO LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS (45-02-0137)	LT		29,00		
224	SABÃO LÍQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS (14-01-2076)	UN	<i>+ cc 200 00716 915</i> <i>+ cc 248 007193 940</i> <i>+ cc 293 007250 945</i>	120,00	<i>27,49</i>	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 22/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-02-1702)	UN		220,00	1,30	
226	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou enva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-1200) <u>Surton CI 235</u>	UN		12,00	12,49	
227	<u>SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS (14-01-2020) Surton CI 236</u>	UN		150,00		
228	<u>SACO ALVEJADO DE ALGODÃO PARA PANO DE PRATO, TAMANHO 60 X 90 CMS (14-01-1336)</u>	UN		100,00		
229	<u>SACO ALVEJADO DE ALGODÃO TAM 60CM X 90 (14-01-1504)</u>	UN		265,00		
230	<u>SACO DE ALGODÃO 60X40 (14-01-0829)</u>	UN		205,00		
231	<u>SACO DE LIXO 100 LITROS REFORÇADO, PACOTES COM 5 UNIDADES (14-01-0992) Surton CI 235</u>	PCT		1.400,00		
232	<u>SACO DE LIXO 15 LITRO PCT C/10 UNIDADES (14-01-0433) Surton CI 236</u>	UN		800,00		
233	<u>SACO DE LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, REFORÇADO (14-01-0976)</u>	UNI	<u>Surton CI 237</u>	700,00		
234	<u>SACO DE LIXO 50 LITROS - PCT /C5 UNIDADES (14-01-1010)</u>	PCT	<u>Surton CI 240</u>	750,00		

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017
Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 23/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
235	SACO PARA LIXO 100L, Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 5 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14-01-2208) <i>ver-001 CI 031</i>	UN	<i>tc 293</i>	<i>1400</i> 356,00 <i>OK</i>	<i>7,99</i>	
236	SACO PARA LIXO 15, Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14-01-2205) <i>ver-001 CI 032</i>	UN	<i>tc 293</i>	<i>800</i> 80,00 <i>OK</i>	<i>3,90</i>	
237	saco para lixo 200 litros, reforçado, pot com 5 unidades (14-01-1699)	PCT		300,00		
238	SACO PARA LIXO 200L, PRETO, uso doméstico, de polietileno; com capacidade de 200 litros, pacote contendo 10 unidades; medindo no mínimo (largura 90 x 105 altura x 0,0005 espessura) cm; na cor preta. (14-01-2209)	UN	<i>tc 293</i>	<i>150</i> 260,00 <i>OK</i>	<i>12,90</i>	
239	SACO PARA LIXO 30L, Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14-01-2206) <i>ver-001 CI 033</i>	UN	<i>tc 293</i>	<i>320</i> 320,00 <i>OK</i>	<i>6,39</i>	
240	SACO PARA LIXO 50L, Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14-01-2207) <i>ver-001 CI 034</i>	UN	<i>tc 293</i>	<i>375</i> 286,00 <i>OK</i>	<i>7,99</i>	
241	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ROLO COM 700 UNIDADES DE 5 KG (08-03-0088)	ROLO		10,00	<i>38,00</i>	
242	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 5 KGS, ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO. (08-03-0057)	ROLO		20,00	<i>20,90</i>	
243	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 02 KGS, ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO (13-04-5296)	ROLO		15,00	<i>25,00</i>	
244	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 10 KGS, ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO. (13-04-5339)	UNI		8,00	<i>49,00</i>	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 24/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
245	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 13 X 24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES (13-04-5297)	PCT		25,00	23,90	
246	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PARA TALHERES 6X24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES (13-04-5136)	PCT		100,00	7,69	
247	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 1KG (13-03-0046)	UN		3,00	5,99	
248	SAPÓLIO CREMOSO 300ML (14-01-0904)	UN		300,00		
249	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-1773)	UN	14-01-1773	122,00	7,29	
250	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO: LAURIL, SULFATO DE SÓDIO, ALCOLIZANTES E AGENTE ABRASIVO. APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS. ASPECTO FÍSICO: PÓ, AROMA: LAVANDA OU FLORAL 300g (14-01-1774)	UN	14-01-1774	65,00	6,40	
251	Saponáceo em pó. Frasco plástico de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-0410)	UN		5,00	29,08	
252	TABUA PARA CORTE EM VIDRO RESISTENTE LISA, MEDINDO 33 X 24CM. (13-03-1019)	UN		75,00	42,00	
253	TABUA PLÁSTICA PARA CORTE DE CARNE 41 X 26 CORES DIVERSAS (13-03-0125)	UN		45,00	8,90	
254	TERMOMETRO CLINICO - PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL (45-02-0436)	UN		5,00	56,99	
255	Termometro digital de alimentos com espeto em aço inoxidável resistente a corrosão, a prova de água com escala -50° a +300°C (05-11-0170)	UN				

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

00000000

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 129/2017
Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 25/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
256	TOALHA DE BANHO, FELPUDA 100% ALGODÃO 1,40CMX70CM COLORIDA (07-03-0022)	UN		6,00	17,50	
257	Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, grofada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com aproximadamente 1.000 folhas. (14-01-1796)	UN	+ 253 no 250 q 500 JUN-TAN CI 184	260,00		
258	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 50X90CM TAMANHO-MINIMO 48X80 (07-03-0047)	UN		8,00		
259	TORNEIRA 1/2 POLEGADAS (10-02-8013) - P. 1351.00	UN		57,00	3,90	
260	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA (13-04-5525)	UN		17,00	182,00	
261	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico (14-01-0699)	UN	+ 253 no 250 q 155 OK	24,00	15,80	
262	VASSOURA DE NYLON COM CABO, BOA QUALIDADE (13-04-5254)	UN		155,00		
263	VASSOURA DE PALHA C/ CABO (13-04-0384)	UN		12,00		
264	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com atame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm (14-01-2088)	UN	+ 253 no 250 q 12 OK	10,00	23,90	
265	VASSOURA DE PELO 30 CM COM CABO (13-04-5048) JUN-TAN CI 266	UN		65,00		

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000090

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 129/2017

Data: 23/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 26/26

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
266	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL (14-01-0944)	UN	+ CC 293 107 250 965	10,00 OK	23,90	
267	VASSOURÃO TIPO GARI, ideal para varer ruas e calçadas, contendo no min 30cm, cabom em madeira. (14-01-2210)	UN		10,00	22,50	
268	VELA BRANCA Nº 2, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES (14-01-2090)	UN		71,00	6,50	
					Total Geral.....:	

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000037

MATERIAL DE LIMPEZA PARA BANHEIROS DA PRAÇA			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	288	Litros	Alvejante 1Litro <i>OK</i>
2	24	Galão	Desinfetante galão 5 litros <i>SS OK</i>
3	2	unidades	Escova Sanitária <i>OK</i>
4	4	unidades	Escovão com cabo <i>OK</i>
5	72	unidades	Luva de látex para limpeza tam. G <i>OK</i>
6	48	unidades	Luva de látex para limpeza tam. M <i>OK</i>
7	8	unidades	Pano de chão <i>OK</i>
8	24	Galão	Removedor de sujeiras para piso galão 5 litros <i>SS OK</i>
9	4	Unidades	Rodo <i>OK</i>
10	24	Galão	Sabão líquido galão 5 litros <i>OK</i>
11	240	Sacos	Saco de lixo tam. G <i>SS OK</i>
12	720	Sacos	Saco de lixo tam. P <i>15LT OK</i>

CRUZ MACHADO, 02 DE MARÇO DE 2017

CC 276
DOT 67

Josiano Santos
P/ Praça (banheiros)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/12

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000100

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
115	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E	3.3.90.30.22.00.00.00	15.864,91
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
193	05.01.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	3.3.90.30.22.00.00.00	7.448,33
	Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC/	3.3.90.30.19.00.00.00	25.529,60
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC/	3.3.90.30.21.00.00.00	70.697,98
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC/	3.3.90.30.22.00.00.00	207.249,84
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
304	06.01.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	3.3.90.30.20.00.00.00	26.914,90
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
304	06.01.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	3.3.90.30.22.00.00.00	109,20
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
340	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.3.90.30.15.00.00.00	13.913,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
340	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.3.90.30.22.00.00.00	5.892,45
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
374	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.3.90.30.19.00.00.00	468,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
374	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.3.90.30.21.00.00.00	71,78
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
374	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.3.90.30.22.00.00.00	3.827,25
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total previsto:				421.762,56

NS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	50,000	UN	FILME DE PVC ESTICÁVEL, ESPECIAL PARA ALIMENTOS. BOBINA MEDINDO 40 CMS X 1200 METROS (05-12-0120)	146,0000	7.300,00
2	120,000	UN	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23, PACOTES COM 50 UNIDADES (14-01-1784)	1,5900	190,80
3	1,000	UN	CLORO GRANULADO BALDE COM 40KG (PURO SEM MISTURA) (14-01-1544)	589,0000	589,00
4	196,000	UN	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, MEDINDO 45 X 85 METROS (07-03-0105)	12,1500	2.381,40
5	11,000	UNI	ABRIDOR DE LATA DE ALUMINIO (13-04-0007)	2,3900	26,29
6	262,000	MÇ	ACENDEDOR, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos, médio; pct c/ 10 cxs (14-01-0767)	3,3900	888,18
7	186,000	UNI	ÁCIDO MURIÁTICO - LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LIMPIDO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 1 LITRO. (14-01-0581)	8,4400	1.569,84
8	4,000	UN	AÇUCAREIRO INOX 440 G (13-03-0036)	15,9900	63,96

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.

Orderador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/12


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

070101

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	1086,000	UNI	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-1753)	2,9900	3.247,14
10	106,000	UNI	ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 480 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS (14-02-1755)	12,3000	1.303,80
11	760,000	UN	ALCOOL 70% , EMBALAGEM DE 01 LITRO (14-02-1709)	7,8900	5.996,40
12	1125,000	UN	ALCOOL 70% GEL 1LITRO (45-02-2409)	13,9000	15.637,50
13	700,000	UNI	ALCOOL ETILICO 92,8º INPM, EMBALAGEM DE 1 LITRO (14-02-1580)	6,8900	4.823,00
14	186,000	UN	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-2129)	12,7500	2.371,50
15	24,000	UNI	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04 - 32 x 42 centímetros (13-03-0012)	21,9000	525,60
16	45,000	UN	ASSENTO SANITARIO COM TAMPA OVAL PADRÃO (10-02-9102)	32,9000	1.480,50
17	33,000	UN	AVENTAL PLASTICO TAMANHO G (14-01-1060)	5,6000	184,80
18	55,000	UN	Bacia de plástico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro (não reciclavel) (13-01-0159)	6,9900	384,45
19	44,000	UN	Bacia de plástico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento (13-01-0160)	29,0000	1.276,00
20	50,000	UN	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS (13-04-5486)	23,0000	1.150,00
21	30,000	UN	BALDE COM TAMPA INDUSTRIAL DE POLIPROPILENO 20LTS (13-04-5470)	66,0000	1.980,00
22	50,000	UN	BALDE COM TAMPA DE 10 LITROS DE PLASTICO BRANCO NÃO RECICLADO (14-01-0793)	15,9000	795,00
23	47,000	UN	BALDE DE CARPINTEIRO, PLASTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 12 LITRO (14-01-0984)	9,4400	443,68
24	80,000	UN	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS (13-04-5350)	8,5900	687,20
25	294,000	UN	Bloco Sanitário Pinho com suporte e bastão, deverá propocionar uma limpeza eficaz, combatendo os maus odores do banheiro e ajudando a remover as manchas. (14-01-0168)	2,6500	779,10
26	150,000	UN	BOM AR AIR WICK, LAVANDA 250ML (14-01-2098)	27,0000	4.050,00
27	11,000	UN	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS (14-02-0069)	2,5900	28,49
28	11,000	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS (13-03-1026)	2,5900	28,49
29	2,000	UNI	BULE DE ALUMINIO - CAPACIDADE 2 LITROS (13-03-0014)	37,9900	75,98
30	300,000	UN	Cadeira plastica com braço, tipo poltrona plástica. Possui sistema antiderrapante nos pes. Dimensões 79cm altura X 54 cm largura X 57 cm comprimento. Na cor branca. Produto aditivado com anti-UV, resistente aos raios solares e de fácil limpeza. Deve possuir certificação do Inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da ABNT. Produtomonobloco, resistente e empilhável. Peso suportado até 154 Kg Similar à marca Tramontina, modelo guarapari. (05-03-3740)	43,6500	13.095,00
31	20,000	UN	CANECA DE PORCELANA simples, c alça cap 350ml (13-04-5249)	4,9900	99,80
32	750,000	UN	CANECAS PLÁSTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200 ML. COR AZUL COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRÂNCIAS OU, RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100 GRAUS POR 20 MINUTOS. (13-04-5340)	2,3900	1.792,50

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/12


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000192

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
33	4,000	PCT	CANUDO MILK SHAKE, DE POLIPROPILENO, DOBRÁVEL, COM NO MÍNIMO 7 MM DE DIÂMETRO, TIPO GROSSO. PACOTES COM 100 UNIDADES (05-11-0197)	7,9800	31,92
34	190,000	UN	CERA EM PASTA PARA ASSOALHO VERMELHA 4,5 KG (14-01-0376)	197,0000	37.430,00
35	80,000	UN	CERA EM PASTA PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, POLIETILENO, INCOLOR, LATA DE 8KG (14-01-1495)	390,0000	31.200,00
36	30,000	UN	CERA EM PASTA, PARAFINA, SILICONE, CERA DE CARNAUBA, MAMONA, HIDROGENADA, INCOLOR, LATA DE 375 GRAMAS (14-01-2041)	23,5000	705,00
37	337,000	UN	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de aprox. 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-1009)	6,5900	2.220,83
38	15,000	UN	CHALEIRA EM AÇO INOX CAP. 3 LITROS (13-04-0286)	65,0000	975,00
39	14,000	UN	CHALEIRA INOX 5LTR (13-03-0063)	80,0000	1.120,00
40	1,000	UN	COADOR PLÁSTICO, SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL 103. (13-04-5426)	7,9600	7,96
41	70,000	UN	COLHER DE AÇO INOX, MEDINDO 35 CENTIMETROS (13-01-0143)	119,0000	8.330,00
42	10,000	UN	COLHER DE CHÁ EM INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COR BRANCA. (13-01-0149)	2,9900	29,90
43	150,000	UN	COLHER DE SOBREMESA CONFECCIONADA C/ MATERIAL DE AÇO INOX (TRAMONTINA FABRICAÇÃO NACIONAL) (13-01-0140)	2,4000	360,00
44	10,000	UN	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL. DIMENSÕES 125 X 26 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (13-01-0187)	5,8900	58,90
45	540,000	UN	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL (13-04-5494)	7,0000	3.780,00
46	10,000	UN	Colher de sopa, em inox, para refeições, cabo em polipropileno (plastico) , acondicionada de forma apropriada. cor BRANCA (13-03-0934)	2,9900	29,90
47	65,000	UN	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX (13-04-5487)	11,2900	733,85
48	50,000	UN	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm (13-01-0162)	9,9000	495,00
49	200,000	CX	COPO DE PLASTICO TRANSPARENTE 180ml, CX COM 20 FARDOS (13-02-0077)	3,9900	798,00
50	300,000	UN	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 300 ML (13-02-0015)	3,9900	1.197,00
51	200,000	UN	COPO DE VIDRO entre 180 e 190 ml TIPO AMERICANO (13-02-0025)	1,8900	378,00
52	10,000	UN	COPO DESCARTAVEL BRANCO EM PLASTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CAIXAS COM 5.000 COPOS (14-01-2120)	89,4500	894,50
53	30,000	UN	Copo Melamina 300ml (13-02-0064)	4,9900	149,70
54	30,000	MT	CORDA DE NYLON TRANÇADA DE 20 METROS (11-03-0033)	12,0000	360,00
55	60,000	UNI	CORDA DE VARAL EM NYLON - 10 METROS (13-04-5068)	2,9900	179,40
56	5,000	ROLO	CORDA NYLON Nº 08mm ROLO COM 50 METROS (14-01-2044)	22,0000	110,00
57	45,000	UN	CORTADOR DE UNHA PEQUENO EM AÇO INOX FABRICAÇÃO NACIONAL (14-01-2104)	4,2900	193,05
58	1571,000	UN	Desinfetante, aspecto fisico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromáticas diversas. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-1262)	5,3900	8.467,69
59	60,000	UN	DESINGORDURANTE LIQUIDO DE USO GERAL C/ BICARBONATO DE SODIO 500ML (14-01-0901)	7,3500	441,00
60	286,000	UN	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de aprox. 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-0736)	9,9000	2.831,40

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 5/12

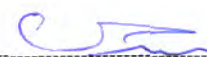
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000193

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
61	2773,000	UN	DETERGENTE LIQUIDO concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. VALIDADE: 1 ano a partir da data de entrega do produto. FICHA TÉCNICA: Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. (OBRIGATÓRIO) (14-01-1044)	1,3500	3.743,55
62	188,000	UN	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO - NEUTRO 500ML (14-01-2107)	2,9500	554,60
63	4,000	UN	DISPENSER INOX/CRISTAL COPO DE AGUA 180/200ML - CAPACIDADE PARA 150 COPOS (minimo) (14-02-1481)	25,5000	102,00
64	4,000	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO (14-01-2154)	179,0000	716,00
65	5,000	UN	ESCALA DOMESTICA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS COM PEÇAS EM POLIPROPILENO FABRICADA SEGUNDO NORMAS ABNT (14-01-2039)	349,0000	1.745,00
66	18,000	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos (14-01-1404)	5,5400	99,72
67	55,000	UN	ESCOVA DE ROUPA GRANDE CABO PLÁSTICO (14-01-0466)	7,9900	439,45
68	56,000	UN	ESCOVA DE UNHA PEQUENA, CABO DE PLASTICO, TAMANHO UNICO (14-01-1097)	3,3500	187,60
69	36,000	UN	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL/BEBÊ, COM CERDAS EM NYLON EXTRA MACIAS, PROCEDENCIA NACIONAL, KIT COM PENTE (14-01-2053)	15,0000	540,00
70	80,000	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL (14-02-1374)	14,9900	1.199,20
71	5,000	UN	ESFREGADEIRA DE ROUPAS EM MADEIRA 70x35cm (AxL) (14-01-2040)	45,3000	226,50
72	50,000	UN	Esfregão de espuma com cabo, aplicação limpeza de chão e aplicação de cera, cabo em madeira e com espuma de poliuretano, base com aprox. 30cm (14-01-0571)	8,9000	445,00
73	20,000	UN	ESPANADOR - MATERIAL: PENA; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM. (14-01-0806)	9,9900	199,80
74	51,000	UN	ESPARADRAPO MICROPORE 100mm x 4,5 metros (14-01-2108)	36,8000	1.876,80
75	45,000	UN	ESPARADRAPO MICROPORE 12mm x 4,5 metros (14-01-2110)	36,8000	1.656,00
76	45,000	UN	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5cm x 10 metros (14-01-2109)	3,9900	179,55
77	483,000	UN	ESPONJA DE AÇO Nº0, PALHA DE AÇO (14-01-1046)	2,4400	1.178,52
78	830,000	UN	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. (14-01-1737)	3,2600	2.705,80
79	1679,000	UN	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, VERDE E AMARELA, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS (14-01-1693)	1,6800	2.820,72
80	10,000	UN	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO (13-04-5395)	4,9500	49,50
81	9,000	UN	ESPREMEDOR DE SUCO DE LARANJA EM PLASTICO (13-01-0134)	4,9900	44,91
82	50,000	UN	FAÇA DE MESA LÂMINAS DE INOX E CABOS DE POLIPROPILENO (13-01-0048)	2,4900	124,50
83	10,000	UN	FAÇA DE PÃO EM INOX 8 POLEGADAS, APROXIMADAMENTE 38CM. (13-02-0044)	6,3000	63,00
84	10,000	UN	FAÇA PARA CARNE 08 POLEGADAS DE AÇO CARBONO CABO DE POLIPROPILENO, APROXIMADAMENTE 41CM (13-01-0079)	29,0000	290,00
85	10,000	UN	FAÇA, CABO PLÁSTICO, COR BRANCA (07-06-0496)	2,9900	29,90
86	4,000	UN	FAQUEIRO DE 12 PEÇAS (13-02-0081)	19,9000	79,80
87	627,000	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES (14-01-2055)	3,9900	2.501,73

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.


Orderador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 6/12


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

070104

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
88	350,000	UN	FLANELA DE LIMPEZA, cor laranja 100% algodão; medida minima (28x48) cm; (14-01-1174)	1,1500	402,50
89	1,000	UN	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 30 CM DIAMETRO (13-01-0029)	44,9000	44,90
90	4,000	UN	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco (13-04-5283)	12,6000	50,40
91	110,000	UN	Garfo em inox, para refeições, cabo em polipropileno (plástico), acondicionada de forma apropriada. (13-03-0940)	2,4500	269,50
92	61,000	UN	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, EM INOX, COM JATO DE PRESSÃO, DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL. COR PRETA. (13-04-5110)	69,9000	4.263,90
93	10,000	UN	GARRAFA TERMICA 500 ML COM TAMPAS DE ROSA, SIMILAR OU IGUAL AO MODELO CONTINENTAL DA MARCA ALADDIN, DIMENSÕES 104X254X89 MM, TAMPAS PRETA E CORPO CINZA, COM ALÇA. (13-04-0329)	19,9000	199,00
94	25,000	UN	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS (13-04-5503)	21,0000	525,00
95	10,000	UN	GARRAFA TERMICA DE 05 LTRS SUPER TERMO (Conserva Produtos Frios) (13-04-0460)	27,0000	270,00
96	20,000	UN	GARRAFA TERMICA JATO DE PRESSÃO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, DE BOA QUALIDADE (13-04-5206)	49,0000	980,00
97	110,000	PCT	GUARDANAPO DESCARTAVEL MEDIDAS ENTRE 30X30 A 33 X 33 CM - COM 100 UNID (14-01-1225)	2,6900	295,90
98	40,000	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, EMBALAGEM DE 01 LITRO (45-01-7716)	4,9000	196,00
99	30,000	UN	Inseticida Aerosol Multi 300 ml composição Ingrediente ativos: D'aletrina 0,135%, D-tetrametrina 0,10%, parmetrina 0,10%. Ingredientes inertes para 100%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Elimina também o mosquito da dengue. (14-01-1122)	10,9900	329,70
100	53,000	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPAS CAPACIDADE APROX. 3 LT (13-04-5507)	11,9000	630,70
101	10,000	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT (13-04-5505)	5,9000	59,00
102	48,000	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT (13-04-5506)	7,9000	379,20
103	8,000	UN	JARRA MEDIDORA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 1 LT, PODE SER UTILIZADA EM MICROONDAS. (13-04-5508)	17,9000	143,20
104	10,000	UN	JOGO DE PRATOS 6 PEÇAS (13-02-0087)	39,9900	399,90
105	2,000	UN	KIT MEDIDOR DE PH - EMBALAGEM COM 25 FITAS/TESTE - UTILIZADO PARA MEDIR O NIVEL DE PH DA AGUA NO TRATAMENTO DE PISCINAS (14-01-2190)	42,9000	85,80
106	21,000	UNI	LEITEIRA DE ALUMINIO CAP.03 LITROS COM CABO EM MADEIRA (13-03-0009)	49,9500	1.048,95
107	6,000	UNI	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO CANECÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS (EM CIMA E EM BAIXO). (13-03-0067)	20,7900	124,74
108	10,000	UN	Lenço de papel folha dupla 14,8x21 caixa com 100 und (88-01-0019)	6,3500	63,50
109	172,000	UN	LIMPA PISOS EM GERAL, MULTIUSO DOMESTICO, Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-1391)	15,7800	2.714,16
110	630,000	UN	LIMPA VIDROS - Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-0574)	13,9900	8.813,70
111	1167,000	UN	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ML BOA QUALIDADE - SIMILAR OU IGUAL VEJA, BRILHANTE, DESTAC, AJAX, MR MUSCULO. MINUANO. DIABO VERDE ou CIF (14-01-1389)	6,2500	7.293,75
112	80,000	UN	Limpador Perfumado para uso Geral Limpeza Suave Arona de Frutas 1 Litro (14-01-2228)	9,8000	784,00
113	500,000	UN	LIXA D AGUA Nº 80, 100, 120 (14-01-2061)	1,3000	650,00

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 7/12


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000105

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
114	23,000	UN	LIXEIRA C/ PEDAL 20 LITROS (13-04-0364)	34,9900	804,77
115	19,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 36 LITROS NA COR BRANCA (13-04-5337)	78,0000	1.482,00
116	45,000	UN	LIXEIRA COM TAMP A, CAPACIDADE DE 50 LITROS (14-01-2058)	88,0000	3.960,00
117	15,000	UN	LIXEIRA DE PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL E TAMP A, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NÃO PODENTO ULTRAPASSAR AS DIMENSÕES: ALTURA 70CM / LARGURA 42 CM / COMPRIMENTO 58 CM COR: CINZA OU BRANCA (13-04-5167)	294,0000	4.410,00
118	75,000	UN	LIXEIRA - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE APROXIMADA 10 LTS; TIPO: COM TAMP A; DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 28 CM, ALTURA 45 CM; COR BRANCA (14-01-2195)	27,9900	2.099,25
120	7,000	UN	LIXEIRA PLASTICA COM APROX 150 LITROS DE CAPACIDADE (13-04-5511)	173,0000	1.211,00
120	50,000	CX	LUIVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAM M, CX C/100 LUIVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. (14-02-1574)	16,9900	849,50
121	377,000	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (14-01-2204)	5,4500	2.054,65
122	370,000	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (14-01-2203)	5,4500	2.016,50
123	10,000	UN	MAMADEIRA 50ML, MATERAIL DURAVEL, POLIPROPILENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50ML; ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZAVEL ATE 121GRAUS CELSIUS E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE ATÓXICO, ANTIALERGICO, INODORO E INSÍPIDO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793. (14-02-1440)	7,9900	79,90
124	5,000	ROLO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 25 METROS, COMPLETA COM 1 ESGUICHO REGULAVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO. (05-09-0005)	45,9900	229,95
125	160,000	PCT	NAFTALINA 25 GR (14-02-1704)	1,5000	240,00
126	70,000	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO, CABO DE 1 METRO (13-04-5389)	14,7000	1.029,00
126	10,000	UN	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO C/ CABO (13-04-5142)	3,9900	39,90
128	120,000	UN	PACOTE PLASTICO 2L, ROLO COM 100UND (14-01-1500)	6,7200	806,40
129	130,000	UN	PACOTE PLASTICO 3L, ROLO COM 100 UNIDADES (14-01-1499)	6,9000	897,00
130	20,000	ROLO	PACOTE PLASTICO CAP. 3KG ROLO C/50 (14-01-0721)	4,5000	90,00
131	15,000	UN	Palha de aço nº 0, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 1 unidades de 25g (14-01-1110)	1,3900	20,85
132	85,000	UN	Palha de aço nº 1, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 1 unidades de 25g (14-01-0385)	1,3900	118,15
133	100,000	UNI	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES (14-02-1441)	0,4500	45,00
134	15,000	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS (13-04-5488)	49,0000	735,00
135	5,000	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, COM TAMP A, CAPACIDADE DE 7 LITROS, COM PEGADOR ANATÓMICO, ANITÉRMICO DE BAQUELITE. (13-03-1054)	66,0000	330,00
136	15,000	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMP A CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS (13-04-5514)	42,0000	630,00
137	7,000	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMP A CAPACIDADE PARA 7 LITROS (13-04-5513)	18,0000	126,00
138	17,000	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMP A COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5516)	249,0000	4.233,00

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 8/12


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000136

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
139	40,000	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPAS, 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5490)	118,0000	4.720,00
140	80,000	UN	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO MÍNIMO 70X1,20 MATERIAL 100% ALGODÃO (14-01-0064)	3,5000	280,00
141	126,000	PCT	PANO DE PIA CONJ C/ 3 UND (14-01-0781)	2,8000	352,80
142	716,000	UN	PANO DE PRATO ALGODÃO, 60 x 90 CM (07-03-0032)	1,8000	1.288,80
143	5,000	UN	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 100 METROS (14-02-1783)	35,5000	177,50
144	20,000	ROLO	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM (14-01-0687)	4,8200	96,40
145	700,000	PCT	Papel Higiênico Tipo Especial, Material 100% Celulose Virgem, Cor Branco Neve, Macio, Folha Dupla. Rolo com 30m X 10 Cm, pacote com 8 rolos. (14-01-1758)	9,8000	6.860,00
146	68,000	CAX	Papel Higiênico 300m, branco, folha simples, 100% celulose, c/ 8 rolos. (14-02-1769)	39,0000	2.652,00
147	200,000	PCT	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS DE 30 FOLHA 22X20 (14-02-0049)	4,3500	870,00
148	40,000	KG	PARAFINA, QUILO (14-01-2069)	16,9900	679,60
149	33,000	UN	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo aprox. 20,5 de largura x 32cm de comprimento (13-03-1031)	32,2000	1.062,60
150	30,000	UN	PIREX QUADRADO DE VIDRO TEMPERADO C/TAMPAS, MEDINDO 9cm DE ALTURA x 19cm DE COMPRIMENTO (13-04-5518)	65,0000	1.950,00
151	5,000	UN	PORTA FILTRO N°130 EM PLASTICO RESISTENTE MEDINDO 40CM DE DIAMETRO (13-04-5135)	7,9000	39,50
152	3,000	UN	Porta óleo em plástico para lata (13-04-5290)	2,9500	8,85
153	60,000	UN	POTE DE PLASTICO COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, RETANGULAR, PARA GUARDAR ALIMENTOS NA GELADEIRA E FREEZER (13-04-5223)	23,9500	1.437,00
154	80,000	UN	POTE DE SOBREMESA EM VIRO LISO. RESISTENTE, INCOLOR COM CAPACIDADE PARA 250ML (13-02-0039)	4,2000	336,00
155	53,000	UNI	POTE PLASTICO COM TAMPAS EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT (13-03-0941)	12,0000	636,00
156	50,000	UN	POTE PLASTICO COM TAMPAS MEDINDO 9 CM DE ALTURA E 23 CM DE LARGURA. (13-03-0988)	6,9500	347,50
157	77,000	UN	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPAS, 3 LITROS (13-04-5522)	45,0000	3.465,00
158	20,000	UN	POTE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPAS EM ROSCA, 200ML. NA COR TRANSPARENTE BRANCA. (13-04-0452)	4,9900	99,80
159	20,000	UN	POTE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPAS EM ROSCA, ALTO PARA CAPACIDADE 550 ML. NA COR TRANSPARENTE BRANCA. (13-04-5183)	7,9900	159,80
160	8,000	UN	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS E TRAVA 30 LITROS. NA COR BRANCA OPACA. (13-04-5382)	49,9000	399,20
161	13,000	UN	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS E TRAVA 7,5 LITROS. NA COR BRANCO LEITOSO. (13-04-5269)	26,9000	349,70
162	13,000	UN	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS E TRAVA DE 20 LITROS. NA COR BRANCO LEITOSO. (13-04-5431)	35,9000	466,70
163	12,000	UN	POTE PLASTICO RETANGULAR, COM TAMPAS TRANSPARENTE, 80 LITROS (13-04-0301)	120,9000	1.450,80
164	25,000	UN	POTE RETANGULAR C TAMPAS TRANSPARENTE MEDINDO 11CM ALTURA, 20CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA (13-04-5484)	9,9900	249,75
165	15,000	UN	POTE RETANGULAR COM TAMPAS TRANSPARENTE, C CAPACIDADE P 8 LTS (13-04-5480)	7,9900	119,85
166	12,000	UN	POTE RETANGULAR COM TAMPAS, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 70 LITROS (13-04-5483)	89,9000	1.078,80
167	150,000	UNI	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs (13-02-0027)	6,9000	1.035,00

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 9/12

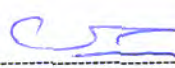
CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000107

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
168	100,000	UN	PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS RASOS, 15 cm, BRANCOS EMBALAGENS COM 10 UNIDADES (13-02-0078)	1,8500	185,00
169	32,000	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS - MATERIAL: MADEIRA; APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS; TAMANHO: MÉDIO; PACOTE COM 12 UNIDADES (14-01-1493)	2,5900	82,88
170	187,000	UN	QUEROSENE 900ML (14-01-0930)	14,9500	2.795,65
171	17,000	UN	Ralador com 4 faces em inox (13-02-0053)	23,9800	407,66
172	160,000	UN	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 01 LITRO (14-01-1609)	17,0000	2.720,00
173	90,000	UN	RODO DE BORRACHA 60CM COM CABO REFORÇADO (11-03-0023)	14,3000	1.287,00
174	35,000	UN	RODO DE BORRACHA DE 20 CMS, COM CABO REFORÇADO (14-01-1344)	9,8000	343,00
	70,000	UN	RODO DE ESPUMA 39 CM COM CABO de madeira base de madeira com espuma medindo no mínimo 39CM de base (14-01-0667)	7,9900	559,30
176	2,000	UN	RODO DE MADEIRA COM CABO - 1 METRO DE LARGURA - BORRACHA DUPLA (14-01-1285)	25,8500	51,70
177	88,000	UN	RODO DE MADEIRA DUPLO 40 CM COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO. RODO PERFIL DUPLO DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO. UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL. (14-01-1272)	15,7000	1.381,60
178	420,000	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COMPOSIÇÃO: SABÃO SOLIDO DE ACIDO GRAXO GLICERINA, CONSERVANTES INORGANICOS E AGUA), PCT COM 5 UNIDADES DE 200g (14-01-2075)	8,5000	3.570,00
179	980,000	UNI	SABÃO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócua à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágue, removendo gorduras e manchas. EMBALAGEM: As características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto ns portarias nºs 74/95 e 96/2000 - INMETRO. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. EMBALAGEM: Caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo. VALIDADE: 12 meses a partir da data de entrega. (14-01-0043)	7,9900	7.830,20
180	294,000	UN	SABÃO LIQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS (14-01-2076)	22,4900	6.612,06
181	220,000	UN	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-02-1702)	1,7500	385,00
182	12,000	UN	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-1200)	12,4900	149,88

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.


 Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 10/12

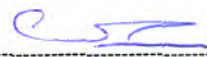
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

043138

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
183	1756,000	UN	SACO PARA LIXO 100L, Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 5 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14-01-2208)	7,9900	14.030,44
184	1600,000	UN	SACO PARA LIXO 15, Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14-01-2205)	3,9000	6.240,00
185	410,000	UN	SACO PARA LIXO 200L, PRETO, uso doméstico, de polietileno; com capacidade de 200 litros, pacote contendo 10 unidades; medindo no mínimo (largura 90 x 105 altura x 0,0005 espessura) cm; na cor preta. (14-01-2209)	12,9000	5.289,00
186	1020,000	UN	SACO PARA LIXO 30L, Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14-01-2206)	6,3900	6.517,80
187	683,000	UN	SACO PARA LIXO 50L, Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14-01-2207)	7,9900	5.457,17
188	10,000	ROLO	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ROLO COM 700 UNIDADES DE 5 KG (08-03-0088)	38,0000	380,00
189	20,000	ROLO	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 5 KGS, ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO. (08-03-0057)	29,9000	598,00
190	15,000	ROLO	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 02 KGS. ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO (13-04-5296)	25,0000	375,00
191	8,000	UNI	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 10 KGS. ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO. (13-04-5339)	49,0000	392,00
192	25,000	PCT	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 13 X 24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES (13-04-5297)	23,9000	597,50
193	100,000	PCT	SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, PARA TALHERES 6X24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES (13-04-5136)	2,3300	233,00
194	3,000	UN	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 1KG (13-03-0046)	5,9900	17,97
195	422,000	UN	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-1773)	7,2900	3.076,38
	271,000	UN	Saponáceo em pó. Frasco plástico de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14-01-0410)	6,4000	1.734,40
197	5,000	UN	TABUA PARA CORTE EM VIDRO RESISTENTE LISA, MEDINDO 33 X 24CM. (13-03-1019)	29,0000	145,00
198	75,000	UN	TABUA PLASTICA PARA CORTE DE CARNE 41 X 26 CORES DIVERSAS (13-03-0125)	42,0000	3.150,00
199	45,000	UN	TERMOMETRO CLINICO - PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL (45-02-0436)	8,9000	400,50
200	5,000	UN	Termometro digital de alimentos com espeto em aço inoxidável resistente a corrosão, a prova de água com escla -50° a +300°c (05-11-0170)	56,9900	284,95
201	6,000	UN	TOALHA DE BANHO, FELPUDA 100% ALGODÃO 1,40CMX70CM COLORIDA (07-03-0022)	17,9000	107,40
202	760,000	UN	Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, grofada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com aproximadamente 1.000 folhas. (14-01-1796)	15,7000	11.932,00
203	57,000	UN	TORNEIRA 1/2 POLEGADAS (10-02-8013)	3,9000	222,30
204	17,000	UN	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA (13-04-5525)	182,0000	3.094,00

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 11/12


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000139

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
205	179,000	UN	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico (14-01-0699)	15,8000	2.828,20
206	22,000	UN	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm (14-01-2088)	23,9000	525,80
207	75,000	UN	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL (14-01-0944)	23,9000	1.792,50
208	10,000	UN	VASSOURÃO TIPO GARI, ideal para varer ruas e calçadas, contendo no min 30cm, cabom em madeira. (14-01-2210)	22,5000	225,00
209	71,000	UN	VELA BRANCA Nº 2, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES (14-01-2090)	6,5000	461,50
210	8,000	UN	ESCOVA DE LIMPEZA C/ CABO PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES (TIPO VASSOURA) MINIMO DE 1,2 M CABO - CEPA EM MADEIRA OU PLASTICO - CERDAS DENSAS E BEM DISTRIBUÍDAS. (14-01-0435)	0,0000	0,00
211	12,000	UN	COLCHÃO PARA BERÇO, MEDINDO 130 X 60 CMS, COM DUAS FACES (FACE A 100 % DE POLIETILENO E FACE B 100 % DE POLIÉSTER) E ALTURA DE 12 CENTIMETROS (07-06-0410)	0,0000	0,00
212	14,000	UN	COLCHAO 1,38x1,88mts, COM ACABAMENTO COM DEBRUM, DENSIDADE D33 E REVESTIMENTO EM POLIESTER, COM TRATAMENTOS ANTI-ACARO E ANTI-FUNGOS (07-06-0504)	0,0000	0,00
213	4,000	UN	CAPACHO PARA PORTA DE ENTRADA ANTIDERRAPANTE 33x60cm (07-06-0505)	0,0000	0,00
214	100,000	UN	Travesseiro de fibra acrílica com 100% poliester medida de 70x50cm (07-03-0083)	0,0000	0,00
215	100,000	UN	CAPA PARA TRAVESSEIRO EM POLIESTER, REPELENTE A AGUA 100% POLIESTER 50 X 70 CM (07-06-0506)	0,0000	0,00
216	10,000	UN	TAPETE 1,50 X 2,00 - 100% polipropileno na superfície e 71 % de juta na base + 29% polipropileno (base) (13-04-5455)	0,0000	0,00
217	50,000	UN	TOALHA DE BANHO, FELPUDA 100% ALGODÃO 1,40CMX70CM COLORIDA (07-03-0022)	0,0000	0,00
Total Geral ----->				6.536,8400	393.245,26

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.




Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000110

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.



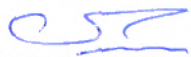
Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 89/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000111

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.:	89/2017	Registro de Preço
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO	
D - Forma Pgto./ Reajuste:		
F - Prazo Entrega/Exec.:	5 dias	
Local de Entrega:	PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
G - Urgência:		
H - Vigência:	12 meses	
I - Objeto da Licitação:	É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de diversos itens entre: produtos de higiene e limpeza, equipamentos domésticos, descartáveis e de promoções culturais, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	
J - Observações:		
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Des.	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
16	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30.20.00.00.00	97,20
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
16	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30.22.00.00.00	36.317,96
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.19.00.00.00	2.983,78
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.22.00.00.00	3.358,88
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.



 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR


000112

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.28.00.00.00	654,00
115	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.21.00.00.00	363,50
115	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.22.00.00.00	15.864,91
193	05.01.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	3.3.90.30.22.00.00.00	7.448,33
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.19.00.00.00	25.529,60
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.21.00.00.00	70.697,98
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.22.00.00.00	207.249,84
304	06.01.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.20.00.00.00	26.914,90
304	06.01.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.22.00.00.00	109,20
340	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.15.00.00.00	13.913,00
340	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.22.00.00.00	5.892,45
374	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.19.00.00.00	468,00
374	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.21.00.00.00	71,78
374	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.22.00.00.00	3.827,25
Total Previsto :				421.762,56

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000113

Solicitação 89/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento a Requisição das Secretarias abaixo especificadas:

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de diversos itens entre: produtos de higiene e limpeza, equipamentos domésticos, descartáveis e de promoções culturais, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

PERÍODO DE ATA: 12 meses

PREVISÃO DE VALORES:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 36.415,16

SECRETARIA DE OBRAS: R\$ 6.996,66

SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 16.228,41

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 7.448,33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: R\$ 350.306,97

Manutenção e desenvolvimento da educação: R\$ 303.477,42

Manutenção de Creches: R\$ 27.024,10

Promoções Culturais: R\$ 19.805,45

SECRETARIA DE ESPORTES: R\$ 4.367,03

VALOR TOTAL: R\$ 421.762,56

Cruz Machado, 14 de Março de 2017.

Presidente da CLP

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.

Parecer Contábil nº 094/2017

Referente à Solicitação nº 089/2017 – Secretarias Municipais

000114

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
16	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$138.091,99	R\$36.415,16
67	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$2.424.285,16	R\$6.996,66
115	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$869.898,69	R\$16.228,41
193	05.01	2.082	3.3.90.30.00.00.00	1.934	R\$69.798,96	R\$7.448,33
250	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$375.832,80	R\$303.477,42
304	06.01	2.027	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$127.685,62	R\$27.024,10
340	06.02	2.032	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$33.550,00	R\$19.805,45
374	08.01	2.050	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$27.478,11	R\$4.367,03
Total						R\$421.762,56





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000115

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

PARECER JURÍDICO

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Ref.: Processo Administrativo nº 80/2017
Pregão Presencial nº 43/2017.

000116

RELATÓRIO

1-) Consta dos presentes autos o processo sob nº 80/2017, contendo as especificações do objeto da presente licitação Pregão Presencial objetivando Registro de Preço para a aquisição de diversos itens entre: produtos de higiene e limpeza, equipamentos domésticos, descartáveis e de promoção cultural, para manutenção das atividades das diversas Secretarias desta municipalidade. Consta ainda, a vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentaria para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 43/2017, para a análise jurídico-formal.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes.


Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Pregão Presencial nº 43/2017**, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei nº 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.* ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos. Determinando posterior publicação na imprensa oficial do município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o parecer.

Cruz Machado, 15 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227


- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

020117

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de diversos itens entre: produtos de higiene e limpeza, equipamentos domésticos, descartáveis e de promoções culturais, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **28 (Vinte e oito) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

0118

PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
02.02	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3390302000000
02.02	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3390302200000
03.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3390301900000
03.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3390302200000
03.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3390302800000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	3390302100000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	3390302200000
05.01	2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	3390302200000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3390301900000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3390302100000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3390302200000
06.01	2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	3390302000000
06.01	2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	3390302200000
06.02	2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	3390301500000
06.02	2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	3390302200000
08.01	2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	3390301900000
08.01	2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	3390302100000
08.01	2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	3390302200000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de diversos itens entre: produtos de higiene e limpeza, equipamentos domésticos, descartáveis e de promoções culturais, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **28 (Vinte e oito) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.4 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

120

4.5 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.6. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - na forma eletrônica (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

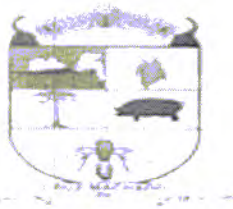
5.1.2 - e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, **porém ficando ressaltado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) **Preço unitário e global**, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita**



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017**

000121

execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

5

c) **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados**, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) **Prazo de validade da Proposta de Preços**, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) **Prazo de Entrega**: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

129

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmcm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15. §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de



000123

PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

7

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via **e em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

6.1.4 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017**

000124

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.



00125

PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 – Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

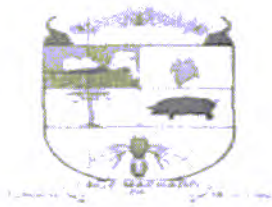
7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 – É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 – Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017**

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. *Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.*

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital em até o 48º (**quarenta e oito**) horas antes da data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 – O pedido de impugnação do presente edital deverá ser protocolado junto ao setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sendo posteriormente encaminhado à Comissão Permanente de Licitação.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.



000128

PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

12

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 – DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.



0129

PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

13

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017**

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

14

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestar o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017**

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;



04/132

PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

16

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- *Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;*
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- *tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;*
- *tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;*
- *demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.*

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS



000133

PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

19.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcem.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

20. DO FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

21 – DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilidade e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.


Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 15 de Março de 2017.


Prefeito Municipal



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

18

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de diversos itens entre: produtos de higiene e limpeza, equipamentos domésticos, descartáveis e de promoções culturais, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. A aquisição dos materiais deste processo são de suma importância para manutenção das atividades cotidianas das Secretarias de Educação, Assistência Social, Administração Geral, Secretaria de Esportes, Obras e Secretaria de Saúde desta municipalidade.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição no preço médio de R\$ 393.245,26 (Trezentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nos seguintes locais:

1	Prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado	Av. Vitória, nº 167 – Centro
2	Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos	Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 246 – Centro
3	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cadastro Único	Av. Engº Ferreira Correia, nº 133 – Bairro Matriz
4	CRAS e Centro de Atividades	Av. Pascoal Vilaboim, nº 155 – Bairro Matriz
5	Escola Municipal Prof. Milene da Silva Barczak	Estrada Principal s/nº - Km 13 – Linha Vitória
6	Escola Municipal Prof. Dr. Lauro Muller Soares	Av. Elvino Barczak, nº 651 – Distrito de Santana
7	Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota	R. Vitória Grabowski, nº 200 – Bairro Matriz
8	Conselho Tutelar	Av. Vitória, nº 167 – Centro
9	Unidade Básica de Saúde – Distrito de Santana	Av. Elvino Barczak, nº 573 – Distrito de Santana
10	C.M.E.I. – Vovo Cecilia da Silva	Av. Vitória, nº 75 – Centro
11	C.M.E.I. – Maria Gaioski Busch	R. Agnaldo Schmal, nº 421 – Bairro São José
12	Departamento de Obras e Oficina Municipal	R. Edmundo Otto, nº 176 – Bairro Matriz

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º I da Lei 10.520/02



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência:



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017**

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

20

11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

12. ESCLARECIMENTOS

12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

- a) Nome: Tarcísio Marinho Piskor
Contato: (42) 3554-1222

Secretaria de Fazenda e Planejamento

Tarcísio Marinho Piskor

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017
PROCESSO n.º 80/2017**

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	5-12-0120	FILME DE PVC ESTICÁVEL, ESPECIAL PARA ALIMENTOS, BOBINA MEDINDO 40 CMS X 1200 METROS	UN	50.000	146.0000	7.300,00
2	14-01-1784	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23, PACOTES COM 50 UNIDADES	UN	120.000	1.5900	190,80
3	14-01-1544	COLORO GRANULADO BALDE COM 40KG (PURO SEM MISTURA)	UN	1.000	589.0000	589,00
4	7-03-0105	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, MEDINDO 45 X 85 METROS	UN	196.000	12.1500	2.381,40
5	13-04-0007	ABRIDOR DE LATA DE ALUMINIO	UNI	11.000	2.3900	26,29
6	14-01-0767	ACEINDEDOR, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos, médio; pct c/ 10 cxs	MÇ	262.000	3.3900	888,18
7	14-01-0581	ÁCIDO MURIÁTICO - LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 1 LITRO.	UNI	186.000	8.4400	1.569,84
8	13-03-0036	AÇUCAREIRO INOX 440 G	UN	4.000	15.9900	63,96
9	14-01-1753	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNI	1.086.000	2.9900	3.247,14
10	14-02-1755	ÁLCOOL GEL 70%, SACHET DE 480 ML - PARA ASEPSIA DAS MÃOS	UNI	106.000	12.3000	1.303,80
11	14-02-1709	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN	760.000	7.8900	5.996,40
12	45-02-2409	ÁLCOOL 70% GEL 1LITRO	UN	1.125.000	13.9000	15.637,50
13	14-02-1580	ÁLCOOL ETILICO 92,8º INPM EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	700.000	6.8900	4.823,00
14	14-01-2129	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	186.000	12.7500	2.371,50
15	13-03-0012	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04	UNI	24.000	21.9000	525,60
16	10-02-9102	ASSENTO SANITARIO COM TAMPA OVAL PADRÃO	UN	45.000	32.9000	1.480,50
17	14-01-1060	AVENTAL PLASTICO TAMANHO G	UN	33.000	5.6000	184,80
18	13-01-0159	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro	UN	55.000	6.9900	384,45

0300107

PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017
PROCESSO n.º 80/2017

19	13-01-0160	(não reciclavel) Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento	UN	44,000	29,0000	1.276,00
20	13-04-5486	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS	UN	50,000	23,0000	1.150,00
21	13-04-5470	BALDE COM TAMPA INDUSTRIAL DE POLIPROPILENO 20LTS	UN	30,000	66,0000	1.980,00
22	14-01-0793	BALDE COM TAMPA DE 10 LITROS DE PLASTICO BRANCO NÃO RECICLADO	UN	50,000	15,9000	795,00
23	14-01-0984	BALDE DE CARPINTEIRO,PLASTICO REFORÇADO,CAPACIDADE 12 LITRO	UN	47,000	9,4400	443,68
24	13-04-5350	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	80,000	8,5900	687,20
25	14-01-0168	Bloco Sanitário Pinho com suporte e bastão, deverá proporcionar uma limpeza eficaz, combatendo os maus odores do banheiro e ajudando a remover as manchas.	UN	294,000	2,6500	779,10
26	14-01-2098	BOM AR AIR WICK, LAVANDA 250ML	UN	150,000	27,0000	4.050,00
27	14-02-0069	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	UN	11,000	2,5900	28,49
28	13-03-1026	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS	UN	11,000	2,5900	28,49
29	13-03-0014	BULE DE ALUMINIO - CAPACIDADE 2 LITROS	UNI	2,000	37,9900	75,98
30	5-03-3740	Cadeira plastica com braço, tipo poltrona plástica. Possui sistema antiderrapante nos pes. Dimensões 79cm altura X 54 cm largura X 57 cm comprimento. Na cor branca. Produto aditivado com anti-UV, resistente aos raios solares e de fácil limpeza. Deve possuir certificação do Inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da ABNT. Produçiomonobloco, resistente e empilhável. Peso suportado até 154 Kg Similar à marca Tramontina, modelo guarapari.	UN	300,000	43,6500	13.095,00
31	13-04-5249	CANECA DE PORCELANA	UN	20,000	4,9900	99,80
32	13-04-5340	CANECAS PLÁSTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200 ML. COR AZUL COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM RECENTRÂNCIAS OU, RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100 GRAUS POR 20 MINUTOS.	UN	750,000	2,3900	1.792,50
33	5-11-0197	CANUDO MILK SHAKE, DE POLIPROPILENO, DOBRÁVEL, COM NO MÍNIMO 7 MM DE DIÂMETRO, TIPO GROSSO. PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	4,000	7,9800	31,92
34	14-01-0376	CERA EM PASTA PARA ASSOALHO VERMELHA 4,5 KG	UN	190,000	197,0000	37.430,00
35	14-01-1495	CERA EM PASTA PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, POLIETILENO, INCOLOR, LATA DE 8KG	UN	80,000	390,0000	31.200,00
36	14-01-2041	CERA EM PASTA, PARAFINA, SILICONE, CERA DE CARNAUBA, MAMONA, HIDROGENADA, INCOLOR, LATA DE 375 GRAMAS	UN	30,000	23,5000	705,00

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017
PROCESSO n.º 80/2017**

37	14-01-1009	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de aprox. 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	337,000	6,5900	2.220,83
38	13-04-0286	CHALEIRA EM AÇO INOX CAP. 3 LITROS	UN	15,000	65,0000	975,00
39	13-03-0063	CHALEIRA INOX 5LTR	UN	14,000	80,0000	1.120,00
40	13-04-5426	COADOR PLÁSTICO. SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL 103.	UN	1,000	7,9600	7,96
41	13-01-0143	COLHER DE AÇO INOX. MEDINDO 35 CENTIMETROS	UN	70,000	119,0000	8.330,00
42	13-01-0149	COLHER DE CHÁ EM INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COR BRANCA.	UN	10,000	2,9900	29,90
43	13-01-0140	COLHER DE SOBREMESA CONFECIONADA C/ MATERIAL DE AÇO INOX (TRAMONTINA FABRICAÇÃO NACIONAL)	UN	150,000	2,4000	360,00
44	13-01-0187	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL. DIMENSÕES 125 X 26 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	10,000	5,8900	58,90
45	13-04-5494	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	540,000	7,0000	3.780,00
46	13-03-0934	Colher de sopa, em inox, para refeições, cabo em polipropileno (plástico), acondicionada de forma apropriada. cor BRANCA	UN	10,000	2,9900	29,90
47	13-04-5487	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	UN	65,000	11,2900	733,85
48	13-01-0162	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	UN	50,000	9,9000	495,00
49	13-02-0077	COPO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 180ml. CX COM 20 FARDOS	CX	200,000	3,9900	798,00
50	13-02-0015	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 300 ML	UN	300,000	3,9900	1.197,00
51	13-02-0025	COPO DE VIDRO entre 180 e 190 ml TIPO AMERICANO	UN	200,000	1,8900	378,00
52	14-01-2120	COPO DESCARTAVEL BRANCO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CAIXAS COM 5.000 COPOS	UN	10,000	89,4500	894,50
53	13-02-0064	Copo Melamina 300ml	UN	30,000	4,9900	149,70
54	11-03-0033	CORDA DE NYLON TRANÇADA DE 20 METROS	MT	30,000	12,0000	360,00
55	13-04-5068	CORDA DE VARAL EM NYLON - 10 METROS	UNI	60,000	2,9900	179,40
56	14-01-2044	CORDA NYLON Nº 08mm ROLO COM 50 METROS	ROLO	5,000	22,0000	110,00
57	14-01-2104	CORTADOR DE UNHA PEQUENO EM AÇO INOX FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	45,000	4,2900	193,05
58	14-01-1262	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromáticas diversas. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	1.571,000	5,3900	8.467,69
59	14-01-0901	DESINGORDURANTE LIQUIDO DE USO GERAL C/ BICARBONATO DE SODIO 500ML	UN	60,000	7,3500	441,00
60	14-01-0736	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de aprox. 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	286,000	9,9000	2.831,40

PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017
PROCESSO n.º 80/2017

61	14-01-1044	DETERGENTE LIQUIDO concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. VALIDADE: 1 ano a partir da data de entrega do produto. FICHA TÉCNICA: Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. (OBRIGATÓRIO)	UN	2.773,000	1,3500	3.743,55
62	14-01-2107	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO - NEUTRO 500ML	UN	188,000	2,9500	554,60
63	14-02-1481	DISPENSER INOX/CRISTAL COPO DE AGUA 180/200ML - CAPACIDADE PARA 150 COPOS (mínimo)	UN	4,000	25,5000	102,00
64	14-01-2154	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECIONADO EM AÇO INOX. CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO	UN	4,000	179,0000	716,00
65	14-01-2039	ESCADA DOMESTICA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS COM PEÇAS EM POLIPROPILENO FABRICADA SEGUNDO NORMAS ABNT	UN	5,000	349,0000	1.745,00
66	14-01-1404	ESCOVA PARA LIMPEZA, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos	UN	18,000	5,5400	99,72
67	14-01-0466	ESCOVA DE ROUPA GRANDE CABO PLÁSTICO	UN	55,000	7,9900	439,45
68	14-01-1097	ESCOVA DE UNHA PEQUENA; CABO DE PLASTICO, TAMANHO UNICO	UN	56,000	3,3500	187,60
69	14-01-2053	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL/BEBÊ, COM CERDAS EM NYLON EXTRA MACIAS, PROCEDENCIA NACIONAL, KIT COM PENTE	UN	36,000	15,0000	540,00
70	14-02-1374	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL	UN	80,000	14,9900	1.199,20
71	14-01-2040	ESFREGADEIRA DE ROUPAS EM MADEIRA 70x35cm (AxL)	UN	5,000	45,3000	226,50
72	14-01-0571	Esfregão de espuma com cabo, aplicação limpeza de chão e aplicação de cera, cabo em madeira e com espuma de poliuretano, base com aprox. 30cm	UN	50,000	8,9000	445,00
73	14-01-0806	ESPANADOR - MATERIAL: PENNA; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM.	UN	20,000	9,9900	199,80
74	14-01-2108	ESPARADRAPO MICROPORE 100mm x 4,5 metros	UN	51,000	36,8000	1.876,80
75	14-01-2110	ESPARADRAPO MICROPORE 12mm x 4,5 metros	UN	45,000	36,8000	1.656,00
76	14-01-2109	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5cm x 10 metros	UN	45,000	3,9900	179,55
77	14-01-1046	ESPONJA DE AÇO Nº0, PALHA DE AÇO	UN	483,000	2,4400	1.178,52
78	14-01-1737	Espanja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta	UN	830,000	3,2600	2.705,80

000140

PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017
PROCESSO n.º 80/2017

de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lâ de aço carbono. Pacote com 08 unidades.

79	14-01-1693	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, VERDE E AMARELA, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS	UN	1.679,000	1.6800	2.820,72
80	13-04-5395	ESPUMADOR DE ALHO EM AÇO	UN	10,000	4,9500	49,50
81	13-01-0134	ESPUMADOR DE SUÇO DE LARANJA EM PLASTICO	UN	9,000	4,9900	44,91
82	13-01-0048	FACA DE MESA LÂMINAS DE INOX E CABOS DE POLIPROPILENO	UN	50,000	2,4900	124,50
83	13-02-0044	FACA DE PÃO EM INOX 8 POLEGADAS, APROXIMADAMENTE 38CM	UN	10,000	6,3000	63,00
84	13-01-0079	FACA PARA CARNE 08 POLEGADAS DE AÇO CARBONO CABO DE PROLIPROPILENO, APROXIMADAMENTE 41CM	UN	10,000	29,0000	290,00
85	7-06-0496	FACA, CABO PLÁSTICO, COR BRANCA	UN	10,000	2,9900	29,90
86	13-02-0081	FAQUEIRO DE 12 PEÇAS	UN	4,000	19,9000	79,60
87	14-01-2055	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N° 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	627,000	3,9900	2.501,73
88	14-01-1174	FLANELA DE LIMPEZA, cor laranja 100% algodão; medida mínima (28x48) cm;	UN	350,000	1,1500	402,50
89	13-01-0029	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 30 CM DIAMETRO	UN	1,000	44,9000	44,90
90	13-04-5283	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco	UN	4,000	12,6000	50,40
91	13-03-0940	Garfo em inox, para refeições, cabo em polipropileno (plástico), acondicionada de forma apropriada.	UN	110,000	2,4500	269,50
92	13-04-5110	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, EM INOX, COM JATO DE PRESSÃO, DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL, COR PRETA.	UN	61,000	69,9000	4.263,90
93	13-04-0329	GARRAFA TERMICA 500 ML COM TAMPA DE ROSA, SIMILAR OU IGUAL AO MODELO CONTINENTAL DA MARCA ALADDIN, DIMENSÕES 104X254X89 MM, TAMPA PRETA E CORPO CINZA, COM ALÇA.	UN	10,000	19,9000	199,00
94	13-04-5503	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	UN	25,000	21,0000	525,00
95	13-04-0460	GARRAFA TERMICA DE 05 LTRS SUPER TERMO (Conserva Produtos Frios)	UN	10,000	27,0000	270,00
96	13-04-5206	GARRAFA TERMICA JATO DE PRESSÃO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, DE BOA QUALIDADE	UN	20,000	49,0000	980,00
97	14-01-1225	GUARDANAPO DESCARTAVEL MEDIDAS ENTRE 30X30 A 33 X 33 CM - COM 100 UNID	PCT	110,000	2,6900	295,90
98	45-01-7716	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN	40,000	4,9000	196,00
99	14-01-1122	Inseticida Aerosol Multi 300 ml composição Ingrediente ativos: D'aletrina 0,135%, D-tetrametrina 0,10%, parmetrina 0,10%, ingredientes inertes para 100%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Elimina também o mosquito da dengue.	UN	30,000	10,9900	329,70
100	13-04-5507	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3 LT	UN	53,000	11,9000	630,70
101	13-04-5505	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	UN	10,000	5,9000	59,00
102	13-04-5506	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	UN	48,000	7,9000	379,20



PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017
PROCESSO n.º 80/2017

103	13-04-5508	JARRA MEDIDORA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 1 LT, PODE SER UTILIZADA EM MICROONDAS.	UN	8,000	17,9000	143,20
104	13-02-0087	JOGO DE PRATOS 6 PEÇAS	UN	10,000	39,9900	399,90
105	14-01-2190	KIT MEDIDOR DE PH - EMBALAGEM COM 25 FITAS/TESTE - UTILIZADO PARA MEDIR O NIVEL DE PH DA AGUA NO TRATAMENTO DE PISCINAS	UN	2,000	42,9000	85,80
106	13-03-0009	LEITEIRA DE ALUMINIO CAP 03 LITROS COM CABO EM MADEIRA	UNI	21,000	49,9500	1.048,95
107	13-03-0067	LEITEIRA EM ALUMINIO, TIPO CANEÇÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS (EM CIMA E EM BAIXO).	UNI	6,000	20,7900	124,74
108	88-01-0019	Lenço de papel folha dupla 14.8x21 caixa com 100 und	UN	10,000	6,3500	63,50
109	14-01-1391	LIMPA PISOS EM GERAL, MULTIUZO DOMESTICO. Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	172,000	15,7800	2.714,16
110	14-01-0574	LIMPA VIDROS - Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	630,000	13,9900	8.813,70
111	14-01-1389	LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ML BOA QUALIDADE - SIMILAR OU IGUAL VEJA, BRILHANTE, DESTAC, AJAX, MR MUSCULO, MINUANO, DIABO VERDE ou CIF	UN	1,167,000	6,2500	7.293,75
112	14-01-2228	Limpador Perfumado para uso Geral Limpeza Suave Arona de Frutas 1 Litro	UN	80,000	9,8000	784,00
113	14-01-2061	LIXA D AGUA Nº 80, 100, 120	UN	500,000	1,3000	650,00
114	13-04-0364	LIXEIRA C/ PEDAL 20 LITROS	UN	23,000	34,9900	804,77
115	13-04-5337	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 36 LITROS NA COR BRANCA	UN	19,000	78,0000	1.482,00
116	14-01-2058	LIXEIRA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS	UN	45,000	88,0000	3.960,00
117	13-04-5167	LIXEIRA DE PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NÃO PODENTO ULTRAPASSAR AS DIMENSÕES: ALTURA 70CM / LARGURA 42 CM / COMPRIMENTO 58 CM COR: CINZA OU BRANC A	UN	15,000	294,0000	4.410,00
118	14-01-2195	LIXEIRA - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE APROXIMADA 10 LTS; TIPO: COM TAMPA; DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 28 CM; ALTURA 45 CM; COR BRANCA	UN	75,000	27,9900	2.099,25
119	13-04-5511	LIXEIRA PLASTICA COM APROX 150 LITROS DE CAPACIDADE	UN	7,000	173,0000	1.211,00
120	14-02-1574	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAM M, CX C/100 LUVA CIRÚRGICA,	CX	50,000	16,9900	849,50

030143

PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017
PROCESSO n.º 80/2017

MATERIAL LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATOXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA.

121	14-01-2204	UN	377.000	5.4500	2.054,65
122	14-01-2203	UN	370.000	5.4500	2.016,50
123	14-02-1440	UN	10.000	7.9900	79,90
124	5-09-0005	ROLO	5.000	45,9900	229,95
125	14-02-1704	PCT	160.000	1,5000	240,00
126	13-04-5389	UN	70.000	14,7000	1.029,00
127	13-04-5142	UN	10.000	3,9900	39,90
128	14-01-1500	UN	120.000	6,7200	806,40
129	14-01-1499	UN	130.000	6,9000	897,00
130	14-01-0721	ROLO	20.000	4,5000	90,00
131	14-01-1110	UN	15.000	1,3900	20,85
132	14-01-0385	UN	85.000	1,3900	118,15
133	14-02-1441	UNI	100.000	0,4500	45,00
134	13-04-5488	UN	15.000	49,0000	735,00
135	13-03-1054	UN	5.000	66,0000	330,00
136	13-04-5514	UN	15.000	42,0000	630,00
137	13-04-5513	UN	7.000	18,0000	126,00
138	13-04-5516	UN	17.000	249,0000	4.233,00

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017
PROCESSO n.º 80/2017**

N.º	Data	Descrição	Unidade	Qtd. Máx.	Valor Unit.	Valor Total
139	13-04-5490	DIAMETRO PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, 30cm DE ALTURA E NO MÍNIMO 30cm DE DIAMETRO	UN	40.000	118,0000	4.720,00
140	14-01-0064	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO MÍNIMO 70X1,20	UN	80.000	3,5000	280,00
MATERIAL 100% ALGODÃO						
141	14-01-0781	PANO DE PIA CONJ C/ 3 UND	PCT	126.000	2,8000	352,80
142	7-03-0032	PANO DE PRATO ALGODÃO, 60 x 90 CM	UN	716.000	1,8000	1.288,80
143	14-02-1783	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 100 METROS	UN	5.000	35,5000	177,50
144	14-01-0687	PAPEL ALUMÍNIO 7,5M X 45CM	ROLO	20.000	4,8200	96,40
145	14-01-1758	Papel Higiênico Tipo Especial, Material 100% Celulose Virgem, Cor Branco Neve, Macio, Folha Dupla, Rolo com 30m X 10 Cm, pacote com 8 rolos.	PCT	700.000	9,8000	6.860,00
146	14-02-1769	Papel Higiênico 300m, branco, folha simples, 100% celulose, c/ 8 rolos.	CAX	68.000	39,0000	2.652,00
147	14-02-0049	PAPEL TOALHA PCT C/2 ROLOS DE 30 FOLHA 22X20	PCT	200.000	4,3500	870,00
148	14-01-2069	PARAFINA, QUILO	KG	40.000	16,9900	679,60
149	13-03-1031	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo aprox. 20,5 de largura x 32cm de comprimento	UN	33.000	32,2000	1.062,60
150	13-04-5518	PIREX QUADRADO DE VIDRO TEMPERADO C/TAMPA, MEDINDO 9cm DE ALTURA x 19cm DE COMPRIMENTO	UN	30.000	65,0000	1.950,00
151	13-04-5135	PORTA FILTRO N°130 EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO 40CM DE DIAMETRO	UN	5.000	7,9000	39,50
152	13-04-5290	Porta óleo em plástico para lata	UN	3.000	2,9500	8,85
153	13-04-5223	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, RETANGULAR, PARA GUARDAR ALIMENTOS NA GELADEIRA E FREEZER	UN	60.000	23,9500	1.437,00
154	13-02-0039	POTE DE SOBREMESA EM VIRO LISO, RESISTENTE, INCOLOR COM CAPACIDADE PARA 250ML	UN	80.000	4,2000	336,00
155	13-03-0941	POTE PLÁSTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT	UNI	53.000	12,0000	636,00
156	13-03-0988	POTE PLÁSTICO COM TAMPA MEDINDO 9 CM DE ALTURA E 23 CM DE LARGURA.	UN	50.000	6,9500	347,50
157	13-04-5522	POTE PLÁSTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS	UN	77.000	45,0000	3.465,00
158	13-04-0452	POTE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA EM ROSCA, 200ML, NA COR TRANSPARENTE BRANCA.	UN	20.000	4,9900	99,80
159	13-04-5183	POTE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA EM ROSCA, ALTO PARA CAPACIDADE 550 ML, NA COR TRANSPARENTE BRANCA.	UN	20.000	7,9900	159,80
160	13-04-5382	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA 30 LITROS, NA COR BRANCA OPACA.	UN	8.000	49,9000	399,20
161	13-04-5269	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA 7,5 LITROS, NA COR	UN	13.000	26,9000	349,70

PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017
PROCESSO n.º 80/2017

162	13-04-5431	BRANCO LEITOSO.	UN	13,000	35,9000	466,70
163	13-04-0301	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA DE 20 LITROS. NA COR BRANCO LEITOSO.	UN	12,000	120,9000	1.450,80
164	13-04-5484	POTE PLÁSTICO RETANGULAR, COM TAMPA TRANSPARENTE, 80 LITROS	UN	25,000	9,9900	249,75
165	13-04-5480	POTE RETANGULAR C TAMPA TRANSPARENTE MEDINDO 11CM ALTURA, 20CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA	UN	15,000	7,9900	119,85
166	13-04-5483	POTE RETANGULAR COM TAMPA, TRANSPARENTE, C CAPACIDADE P 8 LTS LITROS	UN	12,000	89,9000	1.078,80
167	13-02-0027	PRATO FUNDO EM INOX. MEDINDO 21 CMs	UNI	150,000	6,9000	1.035,00
168	13-02-0078	PRATOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS RASOS, 15 cm. BRANCOS EMBALAGENS COM 10 UNIDADES	UN	100,000	1,8500	185,00
169	14-01-1493	PRENDEDOR DE ROUPAS - MATERIAL: MADEIRA; APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS; TAMANHO: MÉDIO; PACOTE COM 12UNIDADES	UN	32,000	2,5900	82,88
170	14-01-0930	QUEROSENE 900ML	UN	187,000	14,9500	2.795,65
171	13-02-0053	Ralador com 4 faces em inox	UN	17,000	23,9800	407,66
172	14-01-1609	REMOVEDOR DE CERA, EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN	160,000	17,0000	2.720,00
173	11-03-0023	RODO DE BORRACHA 60CM COM CABO REFORÇADO	UN	90,000	14,3000	1.287,00
174	14-01-1344	RODO DE BORRACHA DE 20 CMS. COM CABO REFORÇADO	UN	35,000	9,8000	343,00
175	14-01-0667	RODO DE ESPUMA 39 CM COM CABO de madeira base de madeira com espuma medindo no mínimo 39CM de base	UN	70,000	7,9900	559,30
176	14-01-1285	RODO DE MADEIRA COM CABO - 1 METRO DE LARGURA - BORRACHA DUPLA	UN	2,000	25,8500	51,70
177	14-01-1272	RODO DE MADEIRA DUPLO 40 CM COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO. RODO PERFIL DUPLO DE BORRACHA COM ACABAMENTO	UN	88,000	15,7000	1.381,60
178	14-01-2075	CHANFRADO. UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL.	PCT	420,000	8,5000	3.570,00
179	14-01-0043	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COMPOSIÇÃO: SABÃO SOLIDO DE ACIDO GRAXO GLICERINA, CONSERVANTES INORGÂNICOS E AGUA), PCT COM 5 UNIDADES DE 200g	UNI	980,000	7,9900	7.830,20

000145



PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017
PROCESSO n.º 80/2017

granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágüe, removendo gorduras e manchas. **EMBALAGEM:** As características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto nas portarias n.ºs 74/95 e 96/2000 - INMETRO. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. **EMBALAGEM:** Caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo. **VALIDADE:** 12 meses a partir da data de entrega.

180	14-01-2076	SABÃO LÍQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS	UN	294,000	22,4900	6,612,06
181	14-02-1702	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	220,000	1,7500	385,00
182	14-01-1200	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	12,000	12,4900	149,88
183	14-01-2208	SACO PARA LIXO 100L, Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 5 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	1,756,000	7,9900	14,030,44
184	14-01-2205	SACO PARA LIXO 15, Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura	UN	1,600,000	3,9000	6,240,00

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017
PROCESSO n.º 80/2017**

185	14-01-2209	SACO PARA LIXO 200L, PRETO, uso doméstico, de polietileno; com capacidade de 200 litros, pacote contendo 10 unidades; medindo no mínimo (largura 90 x 105 altura x 0,0005 espessura) cm; na cor preta.	UN	410.000	12.9000	5.289,00
186	14-01-2206	SACO PARA LIXO 30L, Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	1.020.000	6.3900	6.517,80
187	14-01-2207	SACO PARA LIXO 50L, Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	683.000	7.9900	5.457,17
188	8-03-0088	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ROLO COM 700 UNIDADES DE 5 KG	ROLO	10.000	38.0000	380,00
189	8-03-0057	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE; CAPACIDADE PARA 5 KGS, ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO.	ROLO	20.000	29.9000	598,00
190	13-04-5296	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 02 KGS. ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO	ROLO	15.000	25.0000	375,00
191	13-04-5339	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 10 KGS. ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO.	UNI	8.000	49.0000	392,00
192	13-04-5297	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 13 X 24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	25.000	23.9000	597,50
193	13-04-5136	SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, PARA TALHERES 6X24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100.000	2.3300	233,00
194	13-03-0046	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 1KG	UN	3.000	5.9900	17,97
195	14-01-1773	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	422.000	7.2900	3.076,38
196	14-01-0410	Saponáceo em pó. Frasco plástico de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	271.000	6.4000	1.734,40
197	13-03-1019	TABUA PARA CORTE EM VIDRO RESISTENTE LISA, MEDINDO 33 X 24CM.	UN	5.000	29.0000	145,00
198	13-03-0125	TABUA PLASTICA PARA CORTE DE CARNE 41 X 26 CORES DIVERSAS	UN	75.000	42.0000	3.150,00

000147



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017
PROCESSO n.º 80/2017**

199	45-02-0436	TERMOMETRO	UN	45.000	8.9000	400,50
200	5-11-0170	Termometro digital de alimentos com espeto em aço inoxidavel resistente a corrosão , a prova de agua com escla -50° a +300°C	UN	5.000	56.9900	284,95
201	7-03-0022	TOALHA DE BANHO, FELPUDA 100% ALGODÃO 1,40CMX70CM COLORIDA	UN	6.000	17.9000	107,40
202	14-01-1796	Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, grofada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com aproximadamente 1.000 folhas.	UN	760.000	15.7000	11.932,00
203	10-02-8013	TORNEIRA 1/2 POLEGADAS	UN	57.000	3.9000	222,30
204	13-04-5525	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA	UN	17.000	182.0000	3.094,00
205	14-01-0699	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico	UN	179.000	15.8000	2.828,20
206	14-01-2088	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm	UN	22.000	23.9000	525,80
207	14-01-0944	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	UN	75.000	23.9000	1.792,50
208	14-01-2210	VASSOURÃO TIPO GARI, ideal para varer ruas e calçadas, contendo no min 30cm, cabom em madeira.	UN	10.000	22.5000	225,00
209	14-01-2090	VELA BRANCA Nº 2, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	UN	71.000	6.5000	461,50
210	14-01-0435	ESCOVA DE LIMPEZA C/ CABO PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES (TIPO VASSOURA) MINIMO DE 1,2 M CABO - CEPA EM MADEIRA OU PLASTICO - CERDAS DENSAS E BEM DISTRIBUÍDAS.	UN	8.000		0,00
211	7-06-0410	COLCHÃO PARA BERÇO, MEDINDO 130 X 60 CMS, COM DUAS FACES (FACE A 100 % DE POLIETILENO E FACE B 100 % DE POLIÉSTER) E ALTURA DE 12 CENTIMETROS	UN	12.000		0,00
212	7-06-0504	COLCHAO 1,38x1,88mts, COM ACABAMENTO COM DEBRUM, DENSIDADE D33 E	UN	14.000		0,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

213	7-06-0505	REVESTIMENTO EM POLIESTER, COM TRATAMENTOS ANTI-ACARO E ANTI-FUNGOS							
214	7-03-0083	CAPACHO PARA PORTA DE ENTRADA ANTIDERRAPANTE 33x60cm	UN	4.000					0,00
215	7-06-0506	Travesseiro de fibra acrílica com 100% poliéster medida de 70x50cm	UN	100.000					0,00
		CAPA PARA TRAVESSEIRO EM POLIESTER, REPELENTE A AGUA 100% POLIESTER 50 X 70 CM	UN	100.000					0,00
216	13-04-5455	TAPETE 1.50 X 2.00 - 100% polipropileno na superfície e 71 % de juta na base + 29% polipropileno (base)	UN	10.000					0,00
217	7-03-0022	TOALHA DE BANHO, FELPUDA 100% ALGODÃO 1,40CMX70CM COLORIDA	UN	50.000					0,00
		TOTAL DO PROCESSO:							393.245,26
		TOTAL:							393.245,26

000149



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

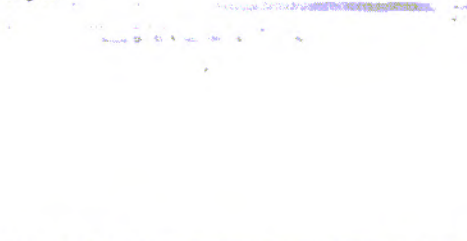
1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela: as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela: solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrair-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site www.pmc.m.pr.gov.br, clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017



8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo



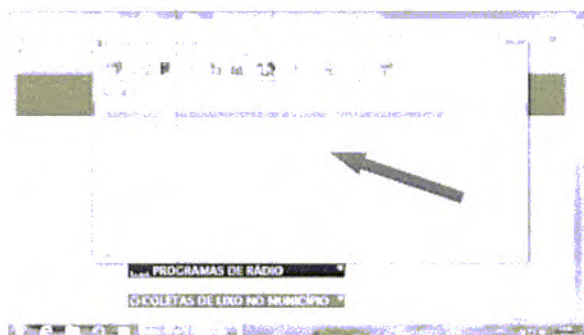
11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



13º Passo – Clique em Avançar, novamente.



000153

PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017 PROCESSO nº. 80/2017

37



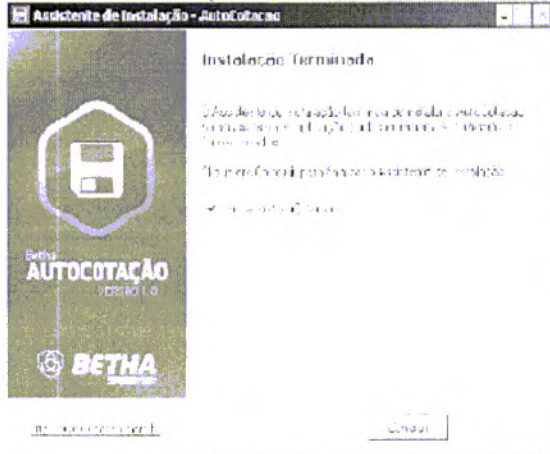
14º Passo – Clique em Avançar, novamente



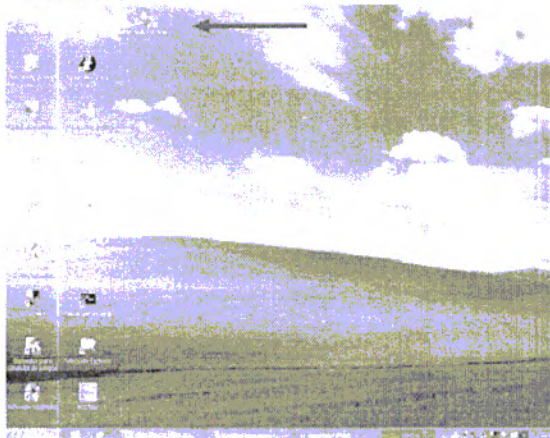
15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



17º Passo – Clique em Concluir



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Area de Trabalho)





PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

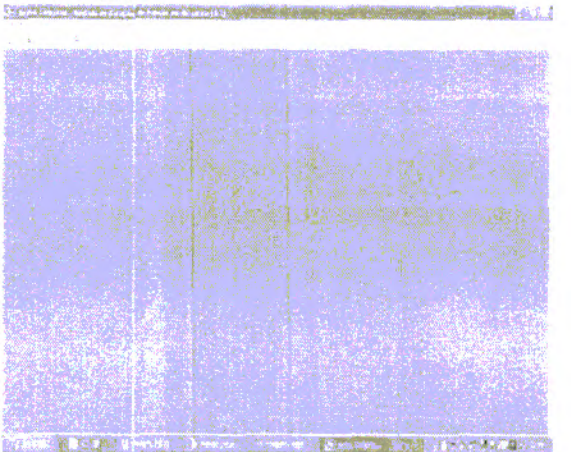
19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



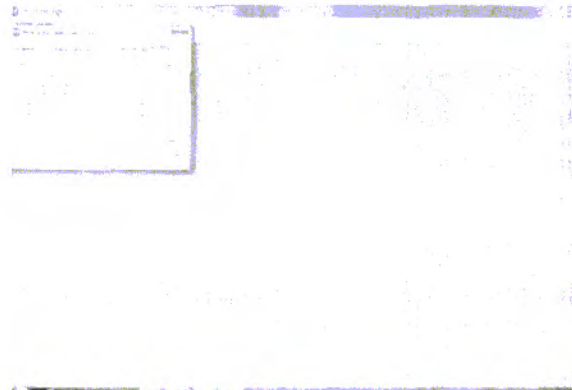
20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



21º Passo – Acesse 'Arquivo', 'Abrir', e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



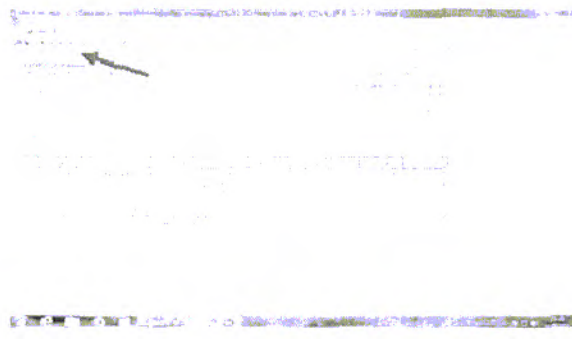
22º Passo – Localize o arquivo **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT..** seleione o arquivo e clique em **abrir**



23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.





000155

PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

39

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no icone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é "C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

000156

ANEXO IV

MINUTA DA ATA
(não preencher)

40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /----- - -----
PROCESSO nº ****/2017
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, e, neste ato, UNIDADE GESTORA, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. _____ e a sociedade empresária _____ estabelecida na Rua/Avenida _____ nº _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado Sr. _____ CPF nº _____, R.G. nº _____, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio nº XXX/2013, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2017, Pregão Presencial nº XXX/2017, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada UNIDADE REQUISITANTE.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

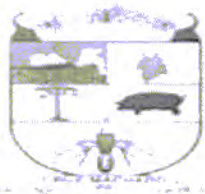
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

41

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:



000158

PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

42

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da



000150

PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

43

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

44

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2017**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, _____ de _____ de 2017.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

000161

Prefeito Municipal

45

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



Cruz Machado

070162

PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

46

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
por intermédio de seu representante legal Sr.(a),
portador do Documento de Identidade nº,
inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais
para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa
(ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº
13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto
no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o
direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



São Mateus

000153

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2017
PROCESSO nº. 80/2017**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

47

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.